

A Província da Bahia e a construção do
Estado nacional: a atuação de
Francisco Vicente Viana (1824-1825)

*The Province of Bahia and the
construction of the national State: the
work of Francisco Vicente Viana
(1824-1825)*

<https://doi.org/10.26512/rhh.v13i30.53380>

Nora de Cássia Gomes de Oliveira

Universidade do Estado da Bahia

<https://orcid.org/0000-0001-9640-1287>

noradecassia@hotmail.com

Resumo

A Independência do Brasil marcou a história política do futuro país, mas não foi capaz de alterar profundamente a vida da maior parte da população. A perturbação do sossego público e o comprometimento da unidade do território, provocados por várias manifestações nas províncias, exigiram das elites políticas a construção de acordos e tomada de decisões capazes de enfrentar as constantes ameaças. Por isso, é importante atentarmos para o papel das províncias no jogo político imediatamente após o 7 de setembro de 1822, e suas relações com o centro de poder sediado no Rio de Janeiro. Neste artigo, nos propomos a analisar o papel político da província da Bahia na construção da unidade territorial e política do Brasil, nos anos imediatos à declaração da Independência. E, para isso, elegemos o governo do presidente Francisco Viana (1824-1825), por entendermos que a criação do cargo de presidente de província e a atuação dessa autoridade contribuiu para a garantia da unidade territorial e a construção do estado imperial no Brasil. No percurso, conheceremos a trajetória política de Francisco Viana, as medidas adotadas para coibir manifestações de descontentamento e ameaças a unidade do território e as atitudes para afirmar a autoridade do presidente de província diante da proposta de organização do Estado no Brasil.

Palavras-chave

Independência- Presidente de província – Bahia – Império

Abstract

The Independence of Brazil marked the political history of the future country, but was not able to profoundly change the lives of the majority of the population. The disturbance of public order and the compromising of the unity of the territory, caused by various demonstrations in the provinces, required the political elites to make agreements and decisions capable of dealing with the constant threats. It is therefore important to look at the role of the provinces in the political game immediately after September 7, 1822, and their relations with the center of power in Rio de Janeiro. In this article, we set out to analyze the political role of the province of Bahia in the construction of Brazil's territorial and political unity in the years immediately following the declaration of Independence. To this end, we have chosen the government of President Francisco Viana (1824-1825), as we believe that the creation of the post of provincial president and the actions of this authority contributed to guaranteeing territorial unity and the construction of the imperial state in Brazil. Along the way, we will learn about Francisco Viana's political career, the measures adopted to curb manifestations of discontent and threats to the unity of the territory and the attitudes to affirm the authority of the provincial president in the face of the proposed organization of the state in Brazil.

Keywords

Independence - President of a province - Bahia - Empire

Introdução

As comemorações do bicentenário da Independência do Brasil proporcionaram a oportunidade para se retornar às discussões sobre um momento importante da história do país, qual seja, a ruptura política com a antiga metrópole. A data motivou várias atividades e publicações acadêmicas, programas televisivos, manifestações populares e oficiais¹.

Romper politicamente com Portugal e construir um Estado centralizado, como desejou parte da elite política que apoiou o príncipe regente exigiu a adoção de medidas que fossem capazes de garantir a adesão e o apoio do conjunto das províncias, ao governo que se estabeleceu no Rio de Janeiro, em 1822.

As pesquisas recentes têm se ocupado de ampliar o debate sobre o processo de independência considerando seus desdobramentos nas províncias, pois a decisão de romper com a antiga metrópole envolveu desconfiças, inseguranças e interesses. diversos, que foram sendo reordenados de acordo com as especificidades locais.

Nesse sentido, o artigo em tela se soma a vários outros que se ocuparam em analisar os impactos e desdobramentos que a ruptura política com Portugal

¹ Sem a pretensão de esgotar a relação dos eventos e publicações, destacamos a iniciativa da Associação Nacional dos Professores de História - ANPUH- na organização do portal Brasil: bicentenário das Independências, em parceria com a revista Almanack e com a Sociedade de Estudos do Oitocentos; os artigos das revistas: Estudos Avançados- USP (v.36, nº105, 2022), Revista TOPOI- UFRJ (v.23, nº51, 2022) e a Revista Politeia- UESB (v. 21, nº2, 2022), a análise econômica de CARIELLE, Rafael e PEREIRA, Thales Z. Adeus, Senhor Portugal: crise do absolutismo e a Independência do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2022; o estudo da cultura visual sobre o tema de LIMA Jr., Carlos, SCHWARCZ, Lilian e STUMPF, Lúcia K. O sequestro da Independência: uma história da construção do mito do Sete de Setembro. São Paulo: Companhia das Letras, 2022; a coletânea de artigos organizada por MAZZEO, Antonio Carlos e PERICÁS, Luiz B. Independência do Brasil: a história que não terminou. São Paulo: Boitempo, 2022 e o ebook que reúne textos acadêmicos e produções visuais organizado por LEAL, M^a das Graças de A., BARRETO, Virgínia Q. e SOUSA, Avanete P. de. Bahia, 2 de julho: uma guerra pela independência do Brasil. Salvador: Eduneb, 2022. Na tv aberta, durante os meses de agosto e setembro de 2022, foram exibidos reportagens e programas sobre o Bicentenário. Na TV Globo, o Globo Repórter exibiu, no dia 2 de setembro de 2022, reportagem sobre os trabalhadores que participaram da restauração do Museu do Ipiranga; no Fantástico, houve uma série de reportagens intitulada “1822: uma conquista dos brasileiros”; a TV Cultura apresentou a série “Independências” e a CNN Brasil, a série 200 mais. A escola de samba Beija-Flor, do Rio de Janeiro, em 2023, levou para a avenida o enredo do Bicentenário da Independência, tendo como referência o 2 de Julho de 1823, momento de expulsão das tropas portuguesas da Bahia, que contou com a participação popular. A programação das comemorações oficiais privilegiou as referências tradicionais das datas e “grandes nomes da História” e os cortejos cívicos nas capitais dos Estados e Distrito Federal

provocou no vasto território chamado Brasil, a partir das peculiaridades provinciais.² Aqui, nos propomos a analisar o papel da província da Bahia na construção da unidade territorial e política do Brasil, nos anos imediatos à proclamação da Independência. Elegemos o governo do presidente Francisco Vicente Viana (1824-1825) para entender como o Governo Central conseguiu atrair para seu projeto a província da Bahia que, até junho de 1822, tinha apresentado distanciamento político do Rio de Janeiro.

A província da Bahia foi importante possessão territorial para o Reino de Portugal, desde os tempos coloniais. Como uma das capitanias de maior produção e exportação de açúcar, concentrava o mais importante porto exportador da Colônia, a capital, as principais instituições políticas administrativas e maior população em terras portuguesa na América.³ Mesmo com a transferência da capital para o Rio de Janeiro, em 1763, Salvador não perdeu a sua condição de metrópole regional.⁴ Continuou assumindo papel político e econômico relevante, no início do século XIX, quando a colônia passou por mudanças significativas devido a transferência da Família Real para o Brasil.

A presença da Corte no Brasil, a partir de 1808, marcou significativamente os rumos da história do Império português. A decisão evitou a capitulação

2 Dentre vários textos que destacam a participação das províncias no processo de independência do Brasil publicados recentemente, elencamos os que compõem o Dossiê A(s) Independência(s) do Brasil: entre contextos, comemorações e reflexões, os artigos de ANTÔNIO, Edna M^a Matos. “Debaixo de sua real proteção a nossa causa”: poderes regionais e questões de autonomia na Independência (1820-1823); SANTOS, Rosenilson da Silva. O Rio Grande do Norte, a independência do Brasil e o “fantasma” do federalismo; SILVA, Rafael Sancho C. Silva e ARAS, Lina M^a B. O grito da independência ecoa no Rio São Francisco. Revista Politeia, UESB v. 21, nº2, 2022.

3 Para a importância política e econômica da Bahia no período colonial cf: BARICKMAN, B.J. Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. JANCÓS, István. Na Bahia, contra o Império: história do ensaio de sedição de 1798. São Paulo: Salvador: Hucitec/ Edufba, 1996. PUNTONI, Pedro. O Estado do Brasil. Poder e política na Bahia colonial. 1548- 1700. São Paulo: Alameda, 2013; REIS, Adriana Dantas; ADAN, Caio Figueiredo F. (org.) Estudos em História Colonial: a Baía de Todos os Santos e outros espaços luso americanos. Feira de Santana: UEFS Editora, 2018. SCHWARTZ, Stuart B. Segredos Internos: Engenho e Escravos na Sociedade Colonial, 1550 -1835. São Paulo: Cia das Letras, 1988. SCHWARTZ, Stuart B. Burocracia e sociedade no Brasil colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. SOUSA, Avanete Pereira. Poder político local e vida cotidiana: a Câmara Municipal da cidade de Salvador no séc. XVIII. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2013; SOUSA, Avanete Pereira. A Bahia no século XVIII: poder político local e atividades econômicas. São Paulo: Alameda, 2012. SOUZA, Everton S. , MARQUES, Guida, SILVA Hugo R. (org.). Salvador da Bahia: retratos de uma cidade atlântica. Salvador/Lisboa: Edufba/ CHAM, 2016.

4 Para o conceito de metrópole regional cf: MATTOSO, Katia M. de Quirós. Bahia: a cidade de Salvador e seu mercado no século XIX. São Paulo: Hucitec; Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978.

de Portugal diante das forças napoleônicas que adentravam à península ibérica e garantiu seu domínio sobre a parte mais rica do império, mesmo tendo realizado a abertura dos portos, que beneficiou diretamente o império britânico.

O Rio de Janeiro, cidade mais importante da Colônia naquele momento, passou à condição de sede do Reino e concentrou todos os órgãos superiores do Estado, atraindo uma parcela significativa de nobres e comerciantes portugueses, reunindo um número expressivo de militares e altos funcionários do Estado. A nova condição política exigiu significativa transformação material da cidade. Como salienta M. Beatriz da Silva, analisando depoimentos de autoridades da época, era necessário embelecer, aformosear, civilizar o local que passava a ser a moradia do monarca e da família real.⁵ Medidas em relação ao reordenamento urbano, segurança, abastecimento de água, limpeza foram colocadas em prática, às custas de doações e do aumento paulatino da carga de impostos pagos pelas outras capitanias.

O cenário de prosperidade do Brasil, ou de partes dele, e a sua proeminência política foi reforçado em 1815, com a elevação à condição de Reino Unido à Portugal e Algarves, fruto das negociações das potências europeias, diante da derrota das forças napoleônicas, no Congresso de Viena. A condição de Reino Unido, alterava definitivamente a condição colonial, legitimava a decisão de D. João VI em continuar no Brasil, uma vez que a capital poderia ser instalada em qualquer das partes do Reino, garantia a continuidade do reinado da dinastia dos Bragança e tentava evitar que os movimentos de contestação política que aconteciam nas vizinhas colônias espanholas se espalhassem pelos domínios portugueses na América.

A transformação política e material da cidade, custeada, em grande parte, por outras capitanias, acentuou diferenças regionais e engendrou tensões e conflitos dos dois lados do Atlântico, resultado do processo de interiorização da metrópole, que provocou o acúmulo de descontentamento de vários segmentos da sociedade tanto em Portugal, quanto no Brasil. No Brasil, a Revolução de 1817, em Pernambuco, pode ser o exemplo mais bem definido do nível de insatisfação que grassava em algumas províncias, do Norte, prejudicada pela crescente carga de impostos pagos para custear os gastos com o governo de D. João VI.

5 SILVA. M. Beatriz Nizza da. Embelecer e enobrecer a sede da Corte. In: MOTTA, Márcia E MARTINS, Ismênia. 1808 a Corte no Brasil. Rio de Janeiro: EDUFF, 2015, p.245-267.

Em Portugal, o sentimento de abandono político, depois de mais de uma década da Família Real no Brasil, o aprofundamento da crise econômica e a repercussão das notícias da Revolução Liberal na Espanha, alimentou críticas e atitudes que resultaram no movimento revolucionário, iniciado na cidade do Porto, em 24 de agosto de 1820, e que se espalhou por Portugal e, também, em terras americanas.

A Revolução do Porto, propunha o restabelecimento de Lisboa como centro e sede do governo e mudanças na ordem política portuguesa com a convocação das Cortes e elaboração de uma Constituição. Essas propostas expressam o caráter revolucionário do movimento a partir do questionamento do poder absoluto do rei, da elaboração de leis pautada em critérios modernos, antiabsolutistas que marcaram as revoluções europeias e norte americana. A defesa da Constituição significava a submissão do Rei às Cortes e a obediência às leis que seriam elaboradas pelo conjunto dos representantes do Reino, eleitos para a tarefa. O movimento também representava a oportunidade para restabelecer em novas bases antigos valores e instituições que haviam sido perdidos e que, uma vez recuperados, permitiria a saída da crise que o Império português atravessava.⁶

O novo governo instalado em Portugal, representado pela Junta de Governo, constituída por representantes de Lisboa e do Porto, estava comprometido com a convocação das Cortes, não mais como representação das três ordens tradicionais - clero, nobreza e povo-, mas como expressão dos interesses públicos e da nação, que seria a responsável pela elaboração de uma Constituição que garantisse os direitos individuais e a limitação do poder do rei, sem que para isso fosse necessário aprofundar os conflitos e colocar em risco a continuidade da monarquia.⁷

A execução do programa exigia apoio e adoção de medidas que envolvessem o conjunto das partes constitutivas do Reino. As decisões basearam-se na Constituição espanhola de Cádiz, adotada em Portugal até que as Cortes elaborassem a própria Constituição. O primeiro passo foi o estabelecimento de Juntas governativas, nos moldes do que tinha acontecido em Lisboa, para as

6 SLEMIAN, Andréa e PIMENTA, João P. G. O “nascimento político” do Brasil”: as origens do Estado e da Nação(1808-1825). Rio de Janeiro: DP&A, 2003; NEVES,M. Lucia Bastos Pereira das Neves. Corcundas e constitucionais: a cultura política da independência (1820-1822). Rio de Janeiro: Revan/FAPERJ, 2003

7 BERBEL, Márcia R. A nação como artefato: deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas 1821-1822. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 1999

antigas capitanias, que agora passariam a ser designadas como províncias. Na sequência, essas províncias deveriam eleger seus representantes às Cortes.

É a partir dessas decisões e encaminhamentos que passamos a conhecer a repercussão do movimento constitucional português, no Brasil. Aqui, a notícia do acontecimento causou reações e posicionamentos diversos entre as províncias, em especial no que se refere à organização das Juntas provisória de governo e a posição em relação ao Governo do Rio de Janeiro.⁸ Muitos governadores das antigas capitanias, vinculados a velha ordem absolutista, se mostraram contrários à adesão às Cortes. Em oposição, parte das elites políticas locais viram no movimento a possibilidade de participar da tomada de decisões, a partir da elaboração carta constitucional.

Na Bahia, no dia 10 de fevereiro de 1821, um grupo de militares e civis, formado por conhecidos participantes da vida política da capitania, a exemplo do capitão Joaquim José Veloso, João Ladislau de Figueredo, Cipriano Barata e Manoel Pedro de Freitas Guimarães, organizou um levante que se posicionou favoravelmente à adesão da Bahia ao movimento revolucionário em Portugal, e desafiou as autoridades que representavam o governo de D. João VI localmente.

Os conflitos levaram à prisão do representante das guarnições absolutistas na província, o comandante da artilharia e coronel Antônio Luiz Pires Borralho, e enfrentaram as forças militares comandadas pelo marechal e inspetor de tropas Felisberto Caldeira Brant Pontes, mobilizadas pelo governador, o Conde da Palma.

Preocupado com a proporção que o movimento viesse a tomar e que aumentasse o número de mortos e feridos, o marechal Luís Paulino de Oliveira França interveio com a proposta de que se reunisse na casa do governador um Conselho Militar para discutir os últimos acontecimentos na capitania. Este Conselho, organizado sob o signo da conciliação, na medida em que era composto por várias posições políticas, se posicionou em defesa da manutenção do rei como peça importante para a continuidade da unidade da nação portuguesa, da adoção de Lisboa como centro de decisão, passando o Rio de Janeiro à mera condição de local da residência do rei, e se preocupou com a

⁸ Para a repercussão da Revolução do Porto nas capitanias do Brasil cf: SLEMIAN, ANDRÉA e PIMENTA, João P. G. Op. cit,

nomeação dos deputados e a manutenção da ordem na província, conclamando à reconciliação geral os seus habitantes.⁹

Por decisão também do Conselho, coube à Câmara, espaço político importante de decisões locais, a tarefa de dirigir os trabalhos de escolha do governo provisório, diante do constrangimento do Conde da Palma, Dom Francisco de Assis Mascarenhas, obrigado a ceder ante as possibilidades de radicalização do movimento na província. A população, reunida em frente à Câmara com as forças militares e civis, acompanhou a nomeação da primeira Junta Provisória de Governo, na agora província da Bahia.¹⁰

Uma vez instituída, a Junta tomou as providências para a eleição dos deputados baianos às Cortes em Lisboa. Pela primeira vez, os aptos a votar, foram convocados a fazê-lo. As eleições e a Constituição se constituíram em novidades políticas e foi assunto constante na imprensa da época.¹¹ Através das eleições se garantia a participação efetiva dos portugueses do além-mar na construção do novo pacto político e se assegurava a adesão ao governo das Cortes, instalado em Portugal.¹²

A bancada dos deputados baianos foi bastante heterogênea, resultado de um processo eleitoral que durou meses, devido a tumultos na províncias, e possibilitou o envolvimento de setores políticos divergentes. Politicamente, havia deputados que tinham estado sempre ao lado da ordem e tinham uma situação econômica favorável, a exemplo de Luiz Paulino Oliveira França e

9 WISIACK, Thomas. A nação partida ao meio: tendências políticas na Bahia na crise do Império luso-brasileiro. 2001, 234p. Dissertação (Mestrado em História) Universidade do Estado de São Paulo.

10 A primeira junta de Governo da Bahia foi composta da seguinte forma: pelo clero, o reverendo deão José Fernandes da Silva Freire, natural da Bahia e matriculado no curso de Matemática na Universidade de Coimbra em 1799. Pela milícia, os tenentes - coronéis Francisco de Paula e Oliveira, comandante da cavalaria que acompanhou Manoel Pedro no levante, e Francisco José Pereira, natural de Portugal, oficial do batalhão nº 12 e também aguardado para adesão à revolução. Pelo comércio, foram nomeados Francisco Antônio Filgueiras, natural de Portugal, e José Antônio Rodrigues Viana. Pela agricultura, Paulo José de Melo de Azevedo e Brito, natural da Bahia, bacharel em leis pela Universidade de Coimbra. Pela cidade, o desembargador da Relação da Bahia Luiz Manuel de Moura Cabral e como secretários, o desembargador José Caetano de Paiva Pereira e o bacharel em Medicina pela Universidade de Coimbra, e natural da Bahia, José Lino dos Santos Coutinho. Para o governo das Armas, foi aclamado o tenente-coronel Manoel Pedro de Freitas Guimarães. Cf: WISIACK, Thomas. Op. cit. P.40

11 Para o debate sobre o papel da imprensa na época cf: SILVA, M. Beatriz Nizza da, Repercussões do movimento constitucional português de 1820 na Bahia e no Rio de Janeiro. In: Anais do Arquivo Público da Bahia. Salvador: SEC/APEB, 1994, v51, p. 181-189; MOREL, Marco. As transformações do espaço público: imprensa, atores, e sociabilidade na cidade imperial (1820-1840). São Paulo: Hucitec, 2005.

12 Para a discussão sobre as eleições dos representantes da província da Bahia cf: WISIACK op.cit.

Pedro Bandeira; de outro lado estavam Cipriano Barata, Lino Coutinho e Agostinho Gomes, participantes de movimentos contestatórios anteriores.¹³

Nas Cortes, se reuniram pela primeira vez os representantes do Brasil. No entanto, seus posicionamentos políticos, não significaram oposição prévia entre os deputados de Portugal e do Brasil, da mesma forma que não havia unidade de interesses entre os representantes da ex-colônia a ser defendida nas Cortes. Naquele momento, a identidade de ser brasileiro não estava associada à identidade nacional; o entendimento de nação era a da nação portuguesa, constituídas pelas várias partes do Reino; o sentimento de pertencimento estava associado à pátria, entendida como local de nascimento; a ideia de Brasil, como unidade territorial e nacional foi uma semente que começou a germinar dos dois lados do Atlântico na medida em que ficava evidente que os interesses de ordem econômica e política a partir de um determinado momento não podiam ser compatibilizados.¹⁴

Enquanto no Brasil se organizavam as eleições e viagem dos deputados, as Cortes portuguesas haviam iniciado os trabalhos, em março de 1821, e elaborado as Bases da Constituição, documento norteador das discussões futuras. No período entre a aprovação das Bases da Constituição, março de 1821, e a chegada da primeira deputação às Cortes, a dos pernambucanos, em agosto, o clima em Portugal foi de expectativa e preocupação diante das notícias do Brasil, especialmente do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, centros urbanos com posições econômicas e políticas vitais para a consolidação de qualquer projeto político que envolvesse o império luso-brasileiro como um todo.¹⁵

Neste mesmo período, D. João VI, pressionado pelo momento político, havia regressado para Portugal e D. Pedro permanecera no Brasil como príncipe regente, o que se constituía em motivo de preocupação para as Cortes. Afinal, o Rio de Janeiro continuaria sendo um centro político com um representante dos Bragança; e as notícias de tumultos na cidade, inclusive contra

¹³ Para perfil dos deputados baianos nas Cortes Cf: Wisiak, T. op. cit., p. 81-92. e para os deputados das outras províncias, também, Berbel, M. R. op. cit., pp.59-65

¹⁴ Sobre a discussão de identidades no Brasil, no século XIX cf: JANCÓS, István e PIMENTA, João Paulo. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira) In: MOTA, Carlos Guilherme. (org). Viagem incompleta: a experiência brasileira 1500-2000. São Paulo: Editora Senac, 2000; RIBEIRO, Gladys S. A liberdade em construção. Rio de Janeiro: Relume: Damará/FAPERJ, 2002.

¹⁵ As Cortes só tomaram conhecimento das primeiras notícias do Brasil a partir do final de março, quando chegou informação do Pará, primeira província a aderir ao movimento constitucionalista português, em 1º de janeiro de 1821.

o príncipe, motivaram a aprovação, em Lisboa, da decisão de envio de tropas para o Rio.

Em Pernambuco, o governador Rego Barreto, representante das forças absolutistas, mesmo tendo continuado no poder, realizou as eleições para deputados e os enviou a Lisboa. Logo depois, enfrentou forte contestação a seu governo e mandou presos para Lisboa alguns de seus opositores na província, muitos deles participantes do movimento de 1817. Na Bahia, reiterou-se a oposição ao Rio de Janeiro, com críticas à decisão de D. João VI ter deixado D. Pedro no Brasil. Com a desconfiança de uma retaliação provinda do Rio de Janeiro, a Junta de Governo solicitou o envio de tropas de Portugal para a província.

Diante desse cenário de efervescência e incertezas, as Cortes tomaram outras decisões em relação ao Brasil. A partir de um projeto apresentado em agosto de 1821, sobre a organização do Estado português em território americano, aprovaram a formação de Juntas de Governo onde ainda não tinham sido organizadas, cujos presidentes estariam submetidos às Cortes; definiram que o Governo de Armas seria designado pelas Cortes e a elas estaria submetido; extinguiram a Casa de Suplicação do Rio de Janeiro e todos os tribunais criados depois da chegada do Rei ao Rio de Janeiro e determinaram o retorno do príncipe à Portugal.

A aprovação desse projeto constituiu importante decisão para o futuro do Reino Unido, na medida em que alimentou discussões, polêmicas e tomada de posições que acabaram por comprometer a continuidade da união, pretendida pela maioria dos deputados brasileiros, desde que chegaram às Cortes, com a condição de se resguardarem as prerrogativas do Brasil, até então conseguidas, e que poderiam ser melhoradas.

As questões relacionadas ao Brasil foram, em sua grande parte, encaminhadas e decididas pela maioria dos deputados portugueses não só pela vantagem numérica, mas por sua postura política. Os representantes do Brasil, além de chegarem em tempos diferentes, não apresentaram, até meados de 1822, posição coesa ou mesmo, solidária para enfrentar as decisões do Congresso que se referiam ao Brasil.¹⁶

¹⁶ O Brasil elegeu 94 deputados, mas apenas 45 acabaram indo a Lisboa, juntar-se aos 100 deputados portugueses. Entre as províncias do norte, os deputados de Pernambuco tomaram posse em agosto de 1821, os do Maranhão em novembro, os da Bahia e de Alagoas em dezembro; a partir de 1822, os do Pará em abril, os do Ceará em maio, os da Paraíba em julho, os do Piauí em julho/agosto, os do Rio Negro em outubro e os do Rio Grande do Norte, declarando-se partidários da separação do Brasil de Portugal, não tomaram posse. Cf.: Berbel, M. R. op. cit., p. 60-64.

A aprovação do projeto sem a oposição dos deputados brasileiro expõe as posições políticas reunidas na Corte. Os deputados portugueses estavam interessados em recuperar a proeminência de Lisboa dentro do Império e anular a posição do Rio de Janeiro como centro de decisões políticas. Defendiam a ideia de nação como uma e indivisível, cuja soberania estava associada à Assembleia e a representação eleita das partes constitutivas do Reino. Entre os deputados do Brasil, não havia posição específica em relação ao Brasil. Interessava a unidade do Reino, desde que fosse respeitada a igualdade e autonomia entre as províncias. As decisões mais gerais não poderiam ignorar os interesses locais e regionais. Com esse entendimento, Cipriano Barata, defendeu que as decisões em relação ao Brasil, deveriam ser anuladas, pois haviam sido tomadas sem que fossem ouvidos os representantes das várias partes do Reino.¹⁷

Os deputados baianos, ao adotarem a identidade portuguesa de maior abrangência, não excluía identidades particulares, locais ou provinciais. Não consideraram serem elas incompatíveis e, por isso, ressaltaram o seu papel de representante da Nação, mas também de representantes de interesses locais, particulares, que não deveriam ser ignorados.

As concepções, identidades e projetos políticos entre os deputados pernambucanos, fluminenses, baianos, comumente associadas à ideia de federalismo, estavam demarcadas na defesa da autonomia provincial, que representava os interesses dos locais de origem, de nascimento, desses representantes. Com o acirramento do debate em torno de propostas que comprometiam esses interesses, as posições foram, paulatinamente, caminhando para a construção de aproximações e consensos em torno da proposta defendida pela delegação paulista, que chegara às Cortes, em fevereiro de 1822.

A proposta consistia em três pontos essenciais: a manutenção da unidade do reino, com garantias de autonomia e definição de um poder executivo para o Brasil; definição de um centro de poder na América portuguesa e a defesa do livre comércio.¹⁸ Como não foi possível compatibilizar as posições defendidas entre deputados do Brasil e de Portugal, a ruptura política se tornou

¹⁷ WISIAK, op.cit

¹⁸ Para o debate e posição da delegação dos deputados paulistas nas Cortes cf: BERBEL. Op.cit e BORGES, Luiz Adriano Aspectos econômicos da participação paulista no processo de independência. Almanack, Guarulhos, nº 06, p. 61-80, 2013.

inevitável. Sem que significasse, contudo, que a decisão garantiria um processo de separação amigável e pacífico, uma vez que internamente, as realidades provinciais eram muito diferentes

No decurso do mês de março de 1822, as informações sobre os acontecimentos dos dois lados do Atlântico se desencontraram e gestaram posições políticas diferentes entre os deputados. Enquanto se apresentava a proposta paulista e os deputados baianos encaminhavam consultas às Câmaras de sua província, sobre a posição em relação à proposta de manter-se um representante do Executivo português no Brasil, chegavam às Cortes as notícias sobre a representação das províncias do Sul para que D. Pedro permanecesse no Brasil, desobedecendo as ordens de retorno à Portugal, e sobre os conflitos acontecidos na Bahia em relação à posse de Madeira de Melo no comando das armas da província e o seu pedido de envio de mais tropas, em fevereiro de 1821.

Esses acontecimentos preocuparam as Cortes e influenciaram os debates daí para frente. A mobilização das províncias do Sul em torno de D. Pedro e sua desobediência às determinações do Congresso representavam o fortalecimento do Rio de Janeiro como centro político no Brasil; e os conflitos na Bahia constituíam uma forte ameaça à influência de Lisboa na região *Norte*, uma vez que a província havia aderido de pronto ao movimento das Cortes e agora se manifestava resistente às suas decisões, na medida em que não aceitava a indicação do comando das armas feita por Lisboa.¹⁹

A incompatibilidade de posições se aprofundou. Os deputados portugueses se mantinham firmes na defesa da unicidade da nação e de suas prerrogativas comerciais em relação ao Brasil; em oposição, os paulistas, que defendiam o livre comércio e reforçavam o entendimento de que o Reino era constituído de partes heterogêneas, com especificidades a serem consideradas e respeitadas. Por isso, a proposição de delegação de poder a um representante da monarquia lusa nos domínios americanos e o estabelecimento de Cortes específicas não eram entendidos pelos propositores como ameaça à unidade do Reino, ao contrário, seria a fórmula da unidade.

A compreensão da heterogeneidade das partes, apresentada na proposta política paulista, aplicava-se também ao Brasil como um todo. A defesa das particularidades provinciais, que implicava no reconhecimento das províncias como unidades politicamente autônomas, foi, no decorrer dos debates,

19 Nas Cortes, foi intensa a reação dos deputados baianos, que não aceitaram a nomeação de uma autoridade que se posicionara contrariamente e combatera o movimento de adesão às Cortes na província, em 10 de fevereiro de 1821.

se explicitando e permitindo a aproximação dos deputados do Brasil em torno da proposta. O entendimento entre os deputados do Brasil era de que a defesa da autonomia provincial, àquela altura, era muito mais viável de ser garantida com o Rio de Janeiro do que com Lisboa, apesar de não se ter explicitado como se dariam as relações internas entre as províncias e o governo a ser instalado na América portuguesa.

Entre os meses de junho e julho de 1822, até a assinatura da Constituição, os debates se tornaram mais acalorados com a notícia de convocação de uma Assembleia Constituinte, feita por D. Pedro para o Brasil. Essa informação mudou sensivelmente o quadro até então delineado. Para as Cortes, não era mais possível contar com as províncias do Sul, restando apostar no apoio das províncias do Norte. Nesse cenário a província da Bahia assumiu importância ainda maior para a manutenção do controle sobre a região, configurando-se como um ponto de apoio e concentração das tropas portuguesas, que poderiam ser deslocadas rapidamente, caso houvesse necessidade. Em virtude disso, os comandos das armas indicados por Lisboa para as províncias, todos eles portugueses, assumiram relevância ainda mais ampla para o projeto que os portugueses defendiam nas Cortes.

Por seu turno, o Rio de Janeiro também entendia a importância da Bahia para o seu projeto. Em 17 de junho de 1822, D. Pedro editou uma proclamação convidando os baianos a se juntarem às províncias do Sul, porém, sem deixar de evidenciar que os baianos tinham cometido um erro e que ele estava disposto a esquecer. Eis a proposta e, ao mesmo tempo, o convite:

Bahianos he tempo....sim he tempo de seguir entre vós a honra, (defesa do Brasil), de desterrar o medo, e fazer aparecer o valor, e intrepidez dos invictos, e immortaes Camerões (sic). Vós sois dóceis, cândidos, e francos, a prova de terdes-vos entregados nas mãos de facciosos, sectários de outros, no dia dez de fevereiro de 1821, em que os estragos, e insultos, que hoje soffreis começarão lancemos sobre isto hum véo, todos fomos enganados nós já conhecemos o erro, e nos emendamos, vos o conheceis agora, cumpre, para não serdes traidores á Pátria, fazer o mesmo.²⁰

20APEB. Livro de Proclamações e Decretos. Imprensa Nacional, 1822.

A ideia de independência no sentido de ruptura política estava definida e implicava em reunir, sob a orientação do governo instalado no Rio de Janeiro, o maior número possível de apoios das províncias para se garantir a unidade do império brasileiro. A essa altura, em Portugal, muitos deputados do Brasil manifestavam sua adesão ao Rio de Janeiro, pedindo para se ausentarem do Congresso ou, simplesmente, deixando de aí comparecerem e ainda, ameaçando não assinarem a Constituição, como foi o caso do deputado baiano Cipriano Barata, na sessão de 20 de julho de 1822.²¹

Essa posição desencadeou a aceleração dos trabalhos constitucionais e as tentativas de comprometer os deputados brasileiros com a assinatura do texto, que ficou pronto em setembro e foi assinado por muitos deputados do Brasil, com exceção de Antônio Carlos, Feijó, Costa Aguiar e Vergueiro, de São Paulo, Agostinho Gomes, Cipriano Barata e Lino Coutinho, da Bahia, e Muniz Tavares, de Pernambuco.

Enquanto isso, no Brasil, D. Pedro já havia declarado a ruptura da união entre o Brasil e Portugal. Contando com o apoio das províncias do Sul, notadamente São Paulo e Minas Gerais, cujas elites tinham fortes interesses e ligações políticas e econômicas com o Rio de Janeiro, D. Pedro iniciava seu governo com o desafio de conquistar e consolidar o apoio a seu governo nas demais províncias. Uma dessas primeiras medidas foi o envio de reforço militar para expulsar as tropas portuguesas que ocupavam várias províncias no Norte, dentre elas, a Bahia, que se encontrava em guerra declarada, desde 26 de junho de 1822, com os representantes do Reino português na província.

Na Bahia, o início dos anos de 1820 foi marcado várias manifestações envolvendo os mais diversos segmentos sociais. Depois de enfrentar os conflitos relacionados a adesão ao governo da Cortes, a província vivenciou o aprofundamento dos conflitos. Entre os dias 16 e 20 de fevereiro de 1822, Salvador estivera, mais uma vez, em clima de guerra, tendo acontecido o confronto armado entre tropas lideradas pelo comandante Madeira de Melo, nomeado pelo governo português para o comando das armas na Bahia e não empossado, e o comandante interino Manoel Pedro Freitas Guimarães. O primeiro, comandando forças numericamente superiores, conseguiu se impor pelas armas, no comando militar da Bahia, prendendo e, mais tarde, deportando para Portugal Manoel Pedro de Freitas Guimarães, comandante militar da província desde a adesão às Cortes, em 10 de fevereiro de 1821. A nomeação

21 Sobre a assinatura da Constituição portuguesa e a posição de vários deputados do Brasil cf: Berbel, M. R. A nação...op.cit, especialmente capítulo 5.

de Madeira de Melo colocava, para certos segmentos sociais baianos, a intromissão das Cortes nos negócios provinciais, lembrando o passado colonial que se esperava superar com a instalação de uma nova ordem política.

Com a nomeação e posse do Governo das Armas por Madeira de Melo, em fevereiro de 1822, Salvador mergulhou em clima de tensão e insegurança. A situação piorou quando a Câmara Municipal foi impedida, pelas forças do governador das armas, de se reunir para deliberar a respeito da consulta dos deputados brasileiros sobre ter um representante do Executivo da monarquia portuguesa na América.

Essa atitude acirrou os ânimos entre os apoiadores de Madeira de Melo e aqueles que a ele resistiam e aumentou as preocupações com a estabilidade social da Bahia, principalmente, com relação à população escrava, capaz de se mobilizar.²² As notícias sobre o ajuntamento de escravos, em vários lugares da cidade, motivaram uma representação dos comerciantes portugueses, endereçada à Junta, que a remeteu para o Comando das Armas para que este se posicionasse, sobre a solicitação de que ficassem na província as forças militares portuguesas que estavam de passagem pela Bahia, em direção a Portugal, por determinação de D. Pedro.²³

A aprovação de Madeira, que já havia solicitado, desde a sua posse, o envio de tropas de Portugal para a província, e o desembarque das tropas de Avilez vindas do Rio de Janeiro, agravou os desentendimentos entre baianos e europeus, mas, mais do que isso, assinalou o clima de preocupação dos proprietários com a população livre de cor e os escravos que, por várias vezes, demonstraram sua insatisfação em relação às condições em que viviam.

O clima de instabilidade instaurado em Salvador, com a tomada militar da cidade, fez com que várias pessoas se dirigissem para o Recôncavo baiano. A área constituída de terras ao redor da Baía de Todos os Santos, concentrava

22 A participação da população escrava, durante o período de conflito na Bahia, foi motivo de preocupação tanto dos proprietários portugueses quanto dos naturais da província. João José Reis destaca o clima de tensão em Salvador apontando a manifestação de escravos que insultaram uma procissão de São José, em 19 de março de 1821, organizada por portugueses. Luíz Henrique Dias Tavares registra as sublevações de escravos em Santo Amaro e o fuzilamento de 50 escravos e castigo de outros tantos, ordenado por Labatut, por terem atacado, sob orientação de portugueses, posições avançadas do Exército brasileiro. Ambos os autores entendem que essas manifestações representaram atitudes autônomas de enfrentamento dos homens de cor à dominação exercida pelos brancos portugueses, principalmente no período da guerra, quando a cidade foi praticamente abandonada pelos brasileiros brancos, que se dirigiram para o Recôncavo.

23 Com a decisão de ficar no Brasil, D. Pedro passa a enfrentar as Cortes portuguesas e uma de suas primeiras medidas foi a expulsão das tropas portuguesas comandadas por Avilez do Rio de Janeiro.

importantes propriedades rurais, responsáveis pela produção de exportação e de abastecimento interno.

Foi a partir das vilas do Recôncavo baiano que se deu a organização das forças de oposição à Madeira de Mello, e consequentemente, ao governo das Cortes. As elites proprietárias se mobilizaram para responderem à consulta dos deputados brasileiros a respeito de se ter um representante do Executivo da monarquia portuguesa na América, como estavam propondo os paulistas, quando chegaram às Cortes. A Câmara de Salvador não pode se reunir, mas as Câmaras das vilas de Santo Amaro, Cachoeira, São Francisco do Conde, Maragogipe, no Recôncavo baiano, o fizeram e aclamaram D. Pedro como regente, mas afirmando sua obediência às Cortes e a D. João VI. Ainda preponderava a ideia de unidade do império luso-brasileiro, com as devidas prerrogativas do Brasil garantidas.²⁴

No entanto, essa posição se modificou quando, no dia 25 de junho, a vila de Cachoeira foi atacada pela força marítima portuguesa, ancorada no Rio Paraguaçu. O confronto marcou o início da guerra de independência do Brasil na Bahia e acentuou o papel que as Câmaras tiveram na afirmação do poder local, no reconhecimento da autoridade real, e na ruptura, por conta própria, com as Cortes. A partir desse momento, os proprietários baianos tomaram em suas mãos a direção do movimento de enfrentamento com as tropas portuguesas concentradas em Salvador. No dia seguinte ao primeiro confronto, que resultou na tomada de uma canhoneira portuguesa, instalou-se em Cachoeira uma Junta Conciliatória e de Defesa, encarregada de proteger a vila e seus habitantes.

Na dinâmica da organização dos senhores proprietários, a Junta de Conciliação, restrita a Cachoeira, foi substituída pela Comissão Administrativa de Caixa Militar, que abrangeu o Recôncavo, e, com a adesão de outras vilas, acabou constituindo o Conselho Superior Interino de Governo, estabelecendo um governo geral para toda a província.

A partir desse momento, os grandes proprietários de terra e de escravos da Bahia, concentrados no Recôncavo, assumiram as providências para rechaçar as forças portuguesas da província. Estabeleceram a vila de Cachoeira como

²⁴ Apesar de apontar a aclamação de D. Pedro como regente, concomitante ao apoio, ainda, ao governo de D. João VI, Luis Henrique apresenta as Atas das Câmaras das vilas de Santo Amaro e Maragogipe como documentos que extrapolam a simples resposta às Cortes. Elas demonstraram amadurecimento político da elite política local ao apresentarem reivindicações e sugestões de mudanças para o Brasil. CF: Tavares, op. cit. , p. 94-103.

centro político e administrativo paralelo ao da cidade da Bahia, interligando, através do Conselho Interino de Governo, as mais diversas vilas do Recôncavo, através de seus representantes.²⁵ Também se empenharam na arrecadação de fundos para as despesas da guerra e organização do que ficou conhecido como Exército Libertador.

A província enfrentou mais de um ano de guerra que Luiz Henrique divide em duas fases: a primeira, seria a fase Regional, sustentada pelas forças baianas, de junho a novembro de 1822 e segunda, quando se inicia a chamada fase Nacional, marcada pelo comando do general Labatut e o reforço das tropas vindas do Rio de Janeiro, Alagoas, Pernambuco, Paraíba.²⁶

As forças baianas, comandadas pelos proprietários, foram constituídas, em sua maior parte por voluntários, que, segundo Sérgio Guerra Filho, representava o envolvimento das camadas populares na guerra, composta por um significativo contingente de homens pobres livres, pequenos proprietários, libertos e até escravos, com pouca experiência em guerras e, em muitas vezes, insubordinado. Era grande a dificuldade para a formação de um Exército no Brasil, e os proprietários baianos não puderam renunciar a quem se dispunha a se engajar na luta, o que incluía também mulheres e escravos.²⁷

A fase Nacional da guerra iniciou com a nomeação, pelo governo do Rio de Janeiro, do general Labatut para o comando desse Exército. A atitude gerou

25 O Conselho Interino de Governo foi composto por representantes das 17 vilas da Bahia, mas, no momento de sua instalação, em 6 de setembro de 1822, contou apenas com os representantes de Santo Amaro, Francisco Elesbão Pires de Carvalho, eleito presidente do Conselho; o de Cachoeira, Francisco Gomes Brandão Montezuma, eleito secretário, que, ainda não tendo chegado à vila, foi substituído por Miguel Calmon Du Pin e Almeida, representante da vila de Abrantes; o representante de São Francisco do Conde, o desembargador Antônio José Duarte de Araújo Gondim; o de Maragogipe, o capitão-mor Manuel da Silva Sousa Coutinho; o de Jaguaripe, o capitão Manuel Gonçalves Maia Bittencourt e o representante de Pedra Branca, o padre Manuel da Silva Sousa Coimbra. Para a composição integral do Conselho, Cf.; Tavares, Luís H. D. op. cit. p. 96-125.

26 TAVARES, Luís H. Op.cit; ARAS, Lina M. B. de. Uma guerra de todos: a independência do Brasil na Bahia. In: LEAL, M^a das Graças de A. e SOUSA, Avanete Pereira. Capítulos de História da Bahia: Independência. Salvador: Assembleia Legislativa da Bahia/EDUNEB, 2017

27 Para a composição do Exército de voluntários e participação das camadas populares na Guerra da Bahia cf: GUERRA FILHO. Sérgio A. O protagonismo popular na guerra da Bahia (1822-1823) IN: MAZZEO, Antonio Carlos, PERICÁS, Luiz Bernardo (org). Independência do Brasil: a história que não terminou. São Paulo: Boitempo, 2022.p.155-176.Sobre a presença de escravos nas forças militares cf: Kraay, KRAAY, Hendrik. “Em outra coisa não falavam os pardos, cabras e crioulos”: o “recrutamento” de escravos na Guerra da Independência na Bahia. In: Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 22, n. 43, 2002, pp. 109-126. Sobre a presença feminina cf: STARLING. Heloisa M. e PELLEGRINO, Antonia (org.). Independência do Brasil: as mulheres que estavam lá. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022, PRADO, M. Ligia Coelho. América Latina no século XIX: tramas, telas e textos. São Paulo: Edusc, 1999, especialmente capítulo 1, p.29-51.

inúmeras desconfianças e ciúmes entre as lideranças baianas. Primeiro, pelo fato de o governo do Príncipe ter preterido os brasileiros, apesar da naturalização do referido comandante; segundo, a experiência de guerra acumulada pelo general fez com que impusesse uma disciplina militar a que nem as tropas regulares da província nem os voluntários estavam acostumados, apesar de serem considerada importante para a organização do Exército; e, por último, ele se colocava como representante de D. Pedro, constantemente lembrado como único poder no Brasil, e pouco caso fazendo do Conselho de Governo.²⁸

As relações e constantes desentendimentos entre o comando do Exército e o Conselho de Governo resultaram na prisão e deposição do comando do Exército, efetivada pelos próprios comandantes subordinados, que não aceitaram a ordem de prisão do General Felisberto Gomes Caldeira, conceituado militar junto às tropas e de grande prestígio frente ao Conselho Interino.

A partir daí, o Conselho nomeou o Coronel José Joaquim de Lima e Silva para assumir o comando do Exército que, reforçado com o apoio do comandante da Marinha, Lord Cochrane, efetivou as últimas ações para a retirada das tropas portuguesas da província, ocorrida no dia 2 de julho, sem a esperada declaração de capitulação de Madeira de Melo.

Diferentemente do dia festivo que é hoje para a Bahia, o dia 2 de julho de 1823 testemunhou a entrada na cidade de um exército alquebrado pelas adversidades da guerra e embalado por expectativas de melhores condições de vida e trabalho.

O fim da guerra consolidou a posição da elite política da Bahia na preferência por apoiar o Rio de Janeiro e a aliança constituída em torno de D. Pedro, visto, naquele momento, pelas elites políticas das províncias, como alternativa para garantir a separação da antiga metrópole sem alterações significativas na ordem político-social e econômica. A independência do Brasil, considerada pela historiografia, como um movimento revolucionário nos seus

28 Sobre o posicionamento de Labatut, Tavares ressalta que o momento em que ele foi nomeado, não pode ser desconsiderado para a análise de suas atitudes. Lembra-nos o autor que, entre 14 de julho de 1822, data em que partiu do Rio de Janeiro a expedição para a Bahia, e 25 de outubro, quando Labatut chega à província, passaram-se quase quatro meses, e, nesse período, o Brasil saíra da expectativa da Independência para a proclamação da mesma. D. Pedro fora aclamado Imperador no Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais; José Bonifácio se apressava para promover sua coroação. Até então, nada havia sido efetivamente providenciado quanto à convocação da Assembléia Constituinte e aqueles que a defendiam, sofriam implacável perseguição. Cf. Tavares op.cit.2005, p.155.

aspectos políticos e econômicos, por romper com o absolutismo e ter posto fim ao exclusivo comercial assegurando o livre comércio, não deixou de carregar consigo as marcas do conservadorismo dos grupos políticos que assumiram o poder no pós independência. A opção por D. Pedro garantiu os privilégios sociais alicerçados no poder aquisitivo e em requisitos étnicos; assegurou a manutenção da escravidão, base de sustentação produtiva do Brasil, bem como, a participação das elites políticas das províncias nas instâncias de representação, prevista no modelo de Estado, que o então príncipe regente anunciava e que a Constituição consolidaria, e acima de tudo manteve o Brasil afastado das experiências de República que o rodeava e das profundas alterações sociais a que esse tipo de governo estava associada.²⁹

No entanto, o caminho percorrido para tornar essa opção realidade foi árduo e cheio de questionamentos. A instabilidade generalizada nas províncias após o 7 de setembro e os desdobramentos que a situação poderia representar compeliu o Governo Central a tomar medidas, através da força ou da cooperação, para conquistar o apoio das províncias, que nem mesmo o Imperador conhecia, haja vista nunca ter se ausentado do perímetro das províncias do Centro-Sul, notadamente, Rio, São Paulo e Minas Gerais.

Conhecer, controlar e administrar um universo praticamente desconhecido exigiu a colaboração de um grupo de funcionários e dirigentes políticos de sua estrita confiança que estivesse disposto a implementar, nas províncias, e sob as ordens do Imperador, as diretrizes do Estado formuladas no Rio de Janeiro. Nesse conjunto, assume relevância os presidentes de província, aqueles que atuaram como “delegado do Imperador”.³⁰ Partindo deste pressuposto, nos debruçamos sobre a atuação política do primeiro presidente da

29 Sobre o caráter revolucionário da independência do Brasil e a opção pela República e monarquia constitucional nos domínios europeus na América cf: CARIELLE, Rafael e PEREIRA, Thales Z. Adeus, Senhor Portugal: crise do absolutismo e a Independência do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2022; MCFARLANE, Anthony. Independências americanas na era das revoluções: conexões, contextos, comparações. In: MALERBA, Jurandir (org.). A independência brasileira: novas dimensões. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

30 A expressão “delegado do Imperador” foi usada pela Câmara de Maragogipe ao felicitar Francisco Viana por sua posse na presidência da província da Bahia. APEB. Seção Colonial/Provincial. Série Governo da Província. Correspondência da Câmara de Maragogipe. A denominação, com alguma variação, também aparece em textos que discutem a administração político administrativa no Império. Cf: SLEMIAN, Andréa. “Delegados do chefe da nação”: a função dos presidentes de província na formação do Império do Brasil (1823-1834). São Paulo: Revista Almanack braziliense, n. 06, 2007; NASCIMENTO, Paulo de Oliveira. Até onde mandam os delegados: limites e possibilidades do poder dos presidentes de província no Grão-Pará e Amazonas (1849-1856). Recife: CLIO Revista de Pesquisa Histórica, v.39, 2021.

província da Bahia, Francisco Vicente Viana. Ao longo do texto, destacamos as medidas adotadas para coibir manifestações de descontentamento e ameaças a unidade do território e as atitudes para afirmar a autoridade do presidente de província diante da proposta de organização do Estado no Brasil.

Francisco Vicente Viana, o “delegado do Imperador na província”

A organização político administrativa das províncias foi pauta de intensos debates na Assembleia Constituinte no Brasil e resultou na aprovação da lei de 20 de outubro de 1823, pouco antes de sua dissolução.³¹ A partir dessa legislação, as Juntas Provisórias que governavam as províncias foram substituídas por um Presidente e Conselho de Governo, um Secretário e o Comandante das Armas. Todas essas autoridades eram escolhidas pelo Imperador. A exceção era o Conselho de Governo, cujos membros eram eleitos nos mesmos moldes e períodos das eleições para deputados gerais. De caráter consultivo, esse Conselho era composto pelos representantes das elites políticas das províncias, cujo componente mais votado seria o vice-presidente.

Dentro da nova estrutura de poder, os presidentes provinciais se constituíram como autoridades importantes, cuja atuação nos permite entender como o governo central conseguiu atrair para seu projeto centralizador as províncias que demonstraram distanciamento político do Rio de Janeiro.

Ao imperador cabia escolher e nomear pessoas de sua confiança e interesse para ocupar o controle do Executivo provincial, por isso, os presidentes não ficavam muito tempo no exercício do cargo e nem sempre governavam as províncias de origem.³² Tais medidas evitavam que criassem laços e se identificassem com os interesses e as elites das províncias ao ponto de comprometer o governo central. Os presidentes serviam ao Estado e a ele deviam fidelidade.

³¹ BRASIL. Livro de Decretos Imperiais (1823-1825). Rio de Janeiro: Typhografia Nacional, 1878.

³² Durante o Primeiro Reinado a Bahia foi governada por 7 presidentes, entre os quais apenas um baiano, e 3 vice-presidentes. Foram eles: Francisco Vicente Viana, João Severiano Maciel da Costa, Don Nuno Eugenio de Lossio e Seibnitz, José Egydio Gordilho de Barbuda, Luiz Paulo de Araujo Basto, José Honorato de Barros Paim e José Joaquim Pereira de Vasconcelos. Os vices foram: Manoel Ignácio da Cunha e Menezes, João Gonçalves Cezimbra e Luiz dos Santos Lima. Ver mais em OLIVEIRA, Nora de Cassia G. “Os ilustres, prudentes e zelosos cidadãos bahianos” e a construção do Estado nacional (1824-1831). Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: PPGH- UFPB, 2007.

No entanto, a dissolução da Assembleia Constituinte, em 12 de novembro de 1823, repercutiu negativamente em várias províncias, especialmente no Norte, como analisa Rafael Cariello e Thales Azevedo. Segundo os autores, a contrapartida do apoio prestado a D. Pedro, no momento de ruptura com Portugal, pelas elites das províncias, era a oportunidade de atuação nas instâncias de poder como possibilidade concreta de participar das decisões, através do Poder Legislativo, do novo país.³³ Portanto, o ato de força do Imperador semeou desconfianças e ameaçou a manutenção do apoio declarado recentemente.

Na Bahia, a notícia do fechamento do parlamento agravou o clima de tensão que a província vivia desde a retirada das tropas portuguesas, em 2 de julho de 1823. A Câmara Municipal se apressou em convocar uma reunião, no dia 17 de dezembro, com a presença da Junta de Governo, empregados públicos, eclesiásticos, civis, militares, “cidadão ilustrados e zelosos do bem público, para tomarem medidas necessária a manutenção da ordem e tranquilidade da província, há tempos perturbada e agora assaz agitada pela notícia da dissolução da assembleia geral Constituinte e legislativa”.³⁴

Aqueles que estiveram reunidos em Salvador, registraram “a profunda mágoa dos baianos pela dissolução da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa(...) que reunia a grande Família Brasileira formada pelas diferentes províncias do Império”.³⁵ E manifestaram preocupação com os boatos que se espalhavam na província, sobre as intensões absolutistas e as possibilidades de reunificação dos dois Reinos. Por isso, cobraram o cumprimento da palavra do Imperador em garantir um regime constitucional e liberal e esperavam que em breve, fosse encaminhado um projeto para que a Câmara pudesse interpor sobre ele seu juízo.

As notícias sobre a província e certo nível de cobrança e pressão em relação ao Imperador vindos de uma província estrategicamente importante como a Bahia pode ter acendido o sinal de alerta para possíveis dificuldades futuras na relação entre as províncias e o governo central. Nesse sentido, entendemos que a consolidação de apoio e adesão das elites políticas provinciais exigiu a tomada de decisões estratégicas por parte do governo central para for-

33 CARIELLO, Rafael e PEREIRA, Thales Zamberlan. Adeus, senhor Portugal: crise do absolutismo e a independência do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

34 APEB, Seção Colonial e Provincial. Atas de Instalação, posse e mais deliberações do Governo Interino de Governo 1822-1831. Maço 638-1, p. 70 et seq.

35 Idem.

talecer os vínculos políticos nas províncias. Ao escolher o presidente da província como determinava a da lei de 20 de outubro de 1823, ainda em vigor, o Imperador optou por nomear uma pessoa natural do lugar para assumir o primeiro governo provincial. Pelo menos é o que podemos constatar para os primeiros presidentes das províncias de Pernambuco, Sergipe, Minas Gerais e Bahia.³⁶

Na Bahia, o baiano Francisco Vicente Viana foi nomeado, em 25 de novembro de 1823, como o primeiro presidente. Tomou posse no início do ano seguinte e governou durante o período de 19 de janeiro de 1824 a 4 de julho de 1825. A carta que o designou para o cargo, ressaltou os “distintos merecimentos, patriotismo e adesão à causa do Império”, critérios importantes para definir os apoiadores do Imperador.³⁷

Filho de ricos portugueses, proprietários de terras na vila de São Francisco do Conde, no Recôncavo Baiano, Viana formou-se em direito na Universidade de Coimbra, em 1773. De volta ao Brasil, iniciou sua carreira na magistratura em 1775, como Juiz de Fora e de Órfãos. Acumulou estas funções com as de Ouvidor Geral e Provedor da Comarca da Bahia, cargos que exerceu de 1779 a 1787, quando abandonou a carreira para dedicar-se às suas propriedades.³⁸

O casamento com Clara Catarina do Sacramento o ligou a uma das famílias mais ricas da Bahia. Seu cunhado, Pedro Rodrigues Bandeira, estava entre os habitantes mais opulentos da Colônia. As relações familiares, estabelecidas através do casamento, contribuíram para que Viana se tornasse proeminente personalidade da sociedade baiana.³⁹ Tivera prestígio reconhecido por D. João VI, ao ser agraciado com o Hábito de Cavaleiro Real da Ordem de

36 Para Pernambuco foi nomeado Paes Barreto; o sergipano Manuel Fernandes da Silveira, para Sergipe; para Minas Gerais, o desembargador José Teixeira da Fonseca Vasconcelos, natural de Sabará, e para a Bahia, o baiano Francisco Vicente Viana. Para as nomeações Cf: ANTÔNIO, Edna M^a Matos. “Debaixo de sua real proteção a nossa causa”: poderes regionais e questões de autonomia na Independência (1820-1823); MELLO, Evaldo Cabral de. A outra Independência: o federalismo parlamentar de 1817 a 1824. São Paulo: Ed. 34, 2004; TAVARES, Luís Henrique D. Independência do Brasil na Bahia. Salvador, EDUFBS, 2005.

37 APEB. Seção Colonial/Imperial. Presidente de Província- Atos do Governo Imperial: Diplomas Imperiais, 1823- 1825.

38 WILDBERGER, Arnold. Os presidentes da Província da Bahia 1824-1889. Cidade do Salvador: Tipografia Beneditina, 1949, p.7-8.

39 WILDBERGER, Arnold .Op.cit e RIBEIRO, Alexandre Vieira. O comércio de escravo e a elite baiana no período colonial. In: FRAGOSO, João L. Ribeiro e ALMEIDA, Carla M. C. e SAMPAIO, Antonio C. \jucá. (org.). Conquistadores e Negociantes: história das elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 311-335.

Cristo, em 1808, e, dois anos depois, com a mercê de Comendador da mesma ordem.

No governo de D. Pedro I, viria a ser contemplado com o título de Barão de Rio das Contas, em outubro de 1825, e com o título de Gran Cruz da Imperial Ordem do Cruzeiro, do qual tomou conhecimento através do Diário Fluminense que chegou a Bahia.⁴⁰

A concessão de mercês, por meio de títulos e ordens honoríficas foi prática comum adotada pela corte portuguesa desde sua chegada às terras americanas. Tanto D. João VI quanto Pedro I foram generosos na doação de títulos e honrarias àqueles que lhes demonstraram apoio e serviços. Essas condecorações funcionavam como moeda de troca com a qual o Estado garantia o apoio e fidelidade daqueles que eram necessários à construção da nova ordem. Representavam a retribuição do Estado aos serviços prestados pelo agraciado, ao tempo em que fortalecia seu prestígio social e político ao nível local e provincial.⁴¹

Nos anos de 1820, Viana voltou à cena política na movimentação em torno da adesão da Bahia às Cortes em Lisboa. Em 1822, presidiu a segunda Junta de Governo provisório, eleita de acordo com as orientações daquelas Cortes, mas, antes que a Junta viesse a ser deposta pelas forças de Madeira de Melo, Viana já havia pedido demissão do cargo, colocando-se francamente em apoio ao governo de D. Pedro.

A nomeação de Francisco Vicente Viana para a presidência representou o prestígio dos barões do açúcar baiano, reforçado no momento da guerra da independência, quando estes proprietários assumiram o destino e o controle da guerra. Da mesma forma, indicou a necessidade de o Governo Central se aproximar da elite baiana, nomeando, estrategicamente, um filho da terra para seu governo. Aliado a esta condição, também estava o fato de ser ele um magistrado, demonstrando o peso e a importância desse setor da burocracia,

40 AN, Série Justiça IJ1 -1077 Ofícios de Presidente de Província.1829-1830. setembro de 1824. AN-Ordens Honoríficas/Ordem Imperial do Cruzeiro do Sul. Cod. 69, Cx 788, pc 01, 1824. WILDEBERG, 1949, p.16.

41 Sobre a concessão de títulos e mercês cf: SILVA, Camila Borges da. A “pedagogia da adesão”: o papel das ordens honoríficas na promoção da “causa do Brasil” (1822-1831). Revista Almanack, Guarulhos, n.13, 2016, p.83-11; MALERBA, Jurandir. De homens e títulos: a lógica das interações sociais e a formação das elites no Brasil às vésperas da Independência. In: MALERBA, Jurandir (org.). A independência brasileira: novas dimensões. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

que assumiu destacado papel político, especialmente nas três primeiras décadas após a Independência.⁴²

O acerto da escolha do imperador pode ser medido pelo apoio demonstrado pelas correspondências enviadas das várias Câmaras da província, quando comunicadas sobre a posse do primeiro presidente. A Câmara de Vila Nova da Rainha felicitou o presidente pela merecida escolha para o cargo.⁴³ A vila de Itapicuru reconheceu “o talento e as virtudes” do nomeado.⁴⁴ A Câmara de Maragogipe salientou a dignidade pelo exercício do cargo de “delegado do Imperador”.⁴⁵ E a Câmara de Camamu foi ainda mais enfática, reiterando apoio ao Governo do Imperador por ter escolhido alguém de confiança e altas qualidades, “para segurar o leme da Nau da Nação em ocasião perigosa, e conduzi-lo a porto seguro”.⁴⁶

O delegado do imperador em ação

Como homem de confiança de D. Pedro I, Francisco Viana agiu com firmeza e austeridade para manter a tranquilidade na província. Durante o período de um ano e seis meses de governo enfrentou sérias manifestações de descontentamento com a nova ordem, que na prática não alterou significativamente as condições de vida da maior parte da população do Brasil nem da Bahia. Por isso, ao analisarmos algumas medidas adotadas durante o governo, podemos compreender como sua atuação fez com que a Bahia se aproximasse e contribuísse para garantir a construção e solidificação do projeto do projeto de unidade territorial e nacional. Esse projeto, gestado pelos interesses econômicos e político das elites políticas do centro-sul, que se articularam em torno de D. Pedro I, necessitava da adesão das demais províncias para evitar as ameaças externas e internas. O projeto de centralização política com D. Pedro no comando do Poder Executivo, e de uma Constituição que

42 CARVALHO, José Murilo. *A Construção da Ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

43 APEB- Colonial e Provincial. Presidência da Província- Série: Governo. Vila Nova da Rainha. 1823-1834. 13 de março de 1824. Maço 1459.

44 APEB- Colonial e Provincial. Presidência da Província. Série: Documentos avulsos. Correspondência recebida da Vila Itapicuru de Cima. 1823-1872. 13 de fevereiro de 1824. Maço 1325.

45 APEB- Colonial e Provincial. Presidência da Província. Série: Governo Câmara de Maragogipe. 1823-1889. 1 de dezembro de 1824. Maço 1349

46 APEB- Colonial e Provincial. Presidência da Província. Série: Correspondência da Câmara de Camamu. 1823-1887. fevereiro de 1824. Maço 1282

garantissem espaço de atuação das elites provinciais, a partir do Poder Legislativo, representado por uma Assembleia Geral, recomposta a partir realização de eleições regulares era atrativo, mas não estava suficientemente sólido e extensivo ao conjunto do território. Por isso, era fundamental dirimir as resistências que ainda grassavam nas várias partes do país em formação.

Nesse sentido, ganha relevância o momento imediato ao pós 2 de julho de 1823, - marcado pela instabilidade interna e as medidas repressivas para não deixar a Bahia se contaminar com ideias que comprometessem a unidade do território nos pós independência -, e o empenho para executar as diretrizes do Governo Central, a partir do fortalecimento do poder da autoridade provincial.

Viana passou por sérias dificuldades para garantir a paz interna e a estabilidade necessária à construção e organização do Estado, na província. Pouco tempo depois de assumir o cargo, enfrentou, em abril de 1824, a movimentação dos oficiais do 3º Batalhão, que apresentou representação ao Presidente constando de três itens⁴⁷. O primeiro, reforçava os protestos contra a expulsão do Padre João Batista da Fonseca, editor do semanário *O liberal*, àquela altura, enviado a Pernambuco e, portanto, ato irreversível; o segundo, referia-se à falta de cumprimento das decisões de expulsar os portugueses, tomadas na reunião do dia 13 de maio de 1823, na Câmara, e ratificadas pelo Conselho de 17 de dezembro de 1823, e que o presidente deixara cair no esquecimento;⁴⁸ e o terceiro item dizia respeito ao Conselho Provincial ou de Governo, previsto na lei de 20 de outubro de 1823, instrumento político pensado

47 Esse batalhão lutou na guerra de Independência com o nome de Batalhão dos Periquitos, cuja composição era basicamente de mulatos e libertos que se alistaram como voluntários. Seu comandante, era o sargento e depois major, José Antônio da Silva Castro, que servira na Brigada da esquerda, juntamente com soldados fluminenses e pernambucanos, sob o comando do coronel Felisberto Gomes Caldeira.

48 Nuno Gonçalo Monteiro (1994), ao discutir sobre a organização dos Conselhos, no século XVII, em Portugal, fala das assembleias alargadas, referindo-se ao governo exercido pelo conjunto dos moradores do termo antes da predominância das Câmaras, principalmente nas pequenas vilas. Não é esse o caso de Salvador em 1823, mas a situação nos remete à continuidade de uma prática política comum na metrópole: reunião de um conjunto maior de pessoas para deliberarem sobre situações que lhe diziam respeito, conjuntamente ou não, com o poder constituído. Para o período imediato a expulsão das tropas portuguesas da Bahia, tivemos essa experiência duas vezes em Salvador: em dezembro de 1823, quando a Assembleia Constituinte foi dissolvida e ilustres, prudentes e zelosos cidadãos foram chamados a deliberar para acalmar os ânimos na Província e, em maio de 1824, quando chegaram a Bahia as notícias de mobilização das tropas portuguesas para atacar o Brasil.

pela Assembleia Constituinte, para o controle dos presidentes nomeados pelo Imperador, e sobre o qual nenhuma providencia havia sido tomada.⁴⁹

Os oficiais provocaram, também, a reunião da Câmara e conseguiram a aprovação da convocação do colégio eleitoral para a eleição do Conselho Provincial. Lograram ainda a expulsão, em três dias, dos portugueses – o que foi postergado e motivo de divergência entre as autoridades: não era interessante para a elite baiana a expulsão de um contingente de pessoas fortemente envolvidas no desenvolvimento das atividades econômicas na província.

A proposição de banir os portugueses demonstra que o clima de hostilidade teve continuidade na província após o fim da guerra.⁵⁰ As autoridades constituídas manifestaram dúvidas em relação ao cumprimento de medidas punitivas, ao tempo em que argumentavam sobre as preocupações em acalmar os espíritos agitados na capital. A Câmara, os desembargadores, e o próprio presidente, ponderaram e avaliaram caso a caso sobre as apelações impetradas pelos portugueses, que se sentiram prejudicados pela ameaça de expulsão ou manifestavam interesse em retornar à Bahia. Há indícios de que as decisões finais dependiam do comportamento que os pleiteantes demonstraram durante o período da guerra.

Em 13 de março de 1824, Viana preferiu não se posicionar explicitamente a respeito do assunto. Oficiou ao Ministro da Justiça, Clemente Ferreira França, sobre a demissão, definida ainda pelo Governo Provisório, de João dos Santos Machado, aferidor de pesos e balanças, e de José Joaquim Barros Lisboa, carcereiro, ambos portugueses, moradores antigos de Salvador e prestadores de serviço público. Na correspondência, alegou o embaraço da Câmara “em cumprir as ordens do governo provisório e a sua posição irresoluta em decidir” sobre a situação, e deixou às autoridades do governo central a tomada de decisão.⁵¹

Em outra situação, se pronunciou abertamente em prol dos portugueses. Dessa vez, em abril de 1824, defendeu a restituição do lugar de professor de gramática latina, ao Fr. dominicano de Lisboa, Thomas de Aquino. Segundo

49 Os Conselhos Provinciais diferem daqueles mencionados anteriormente. Eles foram estabelecidos na legislações que se ocupou da nova organização política administrativa do país. O Conselho de Governo ou Provincial foi definido na Lei de 20 de outubro de 1823 e o Conselho Geral de Província, na Constituição de 1824.

50 Sobre perseguição e conflitos envolvendo os portugueses na Bahia ver Oliveira (2007), Guerra Filho (2014), Frutuoso (2023).

51 AN, Série Justiça. IJ1 705 Ofícios dos presidentes de província ao Ministro da Justiça. 1823-1825. Março de 1824.

sua avaliação, era “alguém que tinha sido proscrito, sem ter pego em armas ou derramado sangue de brasileiros”.⁵² Ao contrário, muito contribuiu nos quinze anos de trabalho para a instrução de pessoas que passaram a servir ao Estado. Para Viana, não era interessante “que um vastíssimo território que precisava de braços para todo tipo de indústria, expulsasse homens industriais”.⁵³ Sua defesa menciona, além do professor, os homens envolvidos em contratos e transações comerciais na província.

Em se tratando de portugueses que estiveram envolvidos na guerra, o posicionamento de Viana e da Câmara era de recusa dos pleitos. Em 2 de outubro de 1824, fez defesa veemente da negação de permissão para que Francisco Martins da Costa Guimarães, comerciante português de grosso trato, retornasse ao Brasil. Como argumentos, elencou que o suplicante apoiou convictamente a causa dos portugueses ao financiar as tropas que garantiram a posse de Madeira de Mello, como comandante das Armas, enviado pelas Cortes Portuguesas. Também presidiu a Junta da Fazenda, durante o período que Madeira ocupou Salvador e, em 2 de julho de 1823, voltou para Lisboa, junto com as tropas portuguesas, levando boa parte de suas riquezas.

Tudo isso, e mais o envolvimento com os danos causados aos brasileiros, levou o presidente, respaldado pela Câmara, a não aceitar o pedido e argumentar que o que movia o comerciante era seu interesse em recuperar alguns bens deixados no Brasil, e que o capital que dizia poder trazer de volta interessaria muito mais a Portugal que ao Brasil, dada a diminuta produção das terras e comércio externo daquele país.⁵⁴

As preocupações em relação aos portugueses continuaram, devido a ameaça de invasão. No final daquele mês de maio de 1824, aportaram em Salvador navios, um norte-americano e outro inglês, com notícias sobre a mobilização de Portugal para atacar o Brasil. Outra vez, um Conselho foi convocado e uma comissão organizada para apresentar parecer sobre as questões levantadas. Nos quartéis, organizou-se outra comissão para cuidar da defesa.

Segundo Luís Henrique Dias Tavares na prática, essas comissões nada fizeram.⁵⁵ No entanto, ao analisarmos as atas das reuniões do Conselho dos dias

52 AN, Série Justiça. IJ1 705 Ofícios dos presidentes de província ao Ministro da Justiça. 1823-1825. 8 de abril de 1824

53 Idem

54 AN, Série Justiça. IJ1 - 1077 Ofícios de Presidente de Província. 1829-1830. 2 de outubro de 1824.

55 TAVARES, op cit

14 e 26 de junho de 1824, podemos dizer que a possibilidade de invasão portuguesa se constituiu em sério temor para os baianos.⁵⁶ As medidas sugeridas, no mínimo, revelam o aprendizado da elite baiana, oriundo da experiência de mais de um ano de guerra na província, da mesma forma que apontam para a construção e definição de novas identidades. O uso dos adjetivos *brasileiros* e *nacionais* são mencionados no documento como demarcadores de diferenças entre os habitantes da província e os de Portugal, mesmo que não fossem aplicados para todos os nascidos em Portugal.⁵⁷

A comissão apresentou as providências necessárias para “obter a tranquilidade pública, e segurança interna da Província, a salvação das famílias, riquezas públicas e particulares”, divididas em duas classes: “providências a que se deve dar pronta e imediata execução e providências que se devem realizar, quando se verifique a notícia de ter havido, ou estar próximo a sair a expedição de Portugal”⁵⁸

Dessa forma, propunha a criação da Guarda Cívica, organizada por freguesias, com a participação, também, dos clérigos seculares e regulares. Estes corpos deveriam assumir seus próprios armamentos e escolher seus oficiais comandantes. Os portugueses, com a situação agravada, continuam aparecendo como um problema a ser resolvido. Para prevenir a ação daqueles que habitavam na província e eram considerados inimigos, o presidente publicaria editais, instruindo todos os portugueses a entregarem, no trem militar, todas as suas armas, pólvora e munições de guerra, caso contrário, seriam sumariamente processados e punidos como inimigos do Império.

Mas, assim como em 1823, as ressalvas em relação a determinados portugueses voltaram a ser feitas. Os portugueses aparecem divididos em duas classes: aqueles de boa conduta, idade e estabelecimento, que eram considerados como *brasileiros*, a quem era extensiva a mesma sorte dos *nacionais*; e os con-

56 APEB. Seção Colonial e Provincial. Atas de Instalação, posse e mais deliberação do Conselho Interino de Governo 1822-1831. Maço 638-1, p. 70 e seguintes.

57 Para a discussão sobre demarcação de identidade no Brasil, do séc. XIX, Cf.: RIBEIRO, Gladys S. A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado. Niterói: Eduff, 2022.

58 A comissão foi composta por liberais, suspeitos de ligações e compromissos com o governo de Manuel de Carvalho Paes de Andrade, como Francisco Agostinho Gomes e Lino Coutinho, e homens da confiança do presidente, sendo eles o tenente-coronel Manoel Ignácio Cunha e Menezes, Luís Paulo de Araújo Bastos, Antônio Silva Teles, Inácio Silveira da Mota e José Ribeiro Soares da Rocha. Cf. Tavares (2003); APEB. Seção Colonial e Provincial. Atas de Instalação, posse e mais deliberação do Conselho Interino de Governo 1822-1831. Maço 638-1, p. 89-91.

siderados suspeitos, que deveriam se retirar para o Recôncavo, e serem submetidos à vigilância das autoridades constituídas; assim como, aqueles solteiros, novos, sem estabelecimento fixo, e por serem mais numerosos, “se podem mais reccar”.⁵⁹

As recomendações para os últimos era que, como cidadãos brasileiros, assentassem praça, voluntariamente, em defesa da Pátria que haviam adotado. Nos batalhões, era importante que estivessem diluídos entre os nacionais e não deveriam ocupar postos e lugares de confiança; aos que se recusassem ao chamado, restava-lhes retirar-se do Império no prazo de 30 dias, ao fim do qual poderiam ser remetidos para lugares remotos da província.

Tendo como referência as dificuldades que os baianos já haviam conhecido na área da saúde e higiene, a comissão propôs: o estabelecimento de um Hospital Militar, em boa localização; e a organização de casas de recebimento, ou hospitais volantes, de acordo com a posição das forças. Estas seriam acompanhadas da nomeação do primeiro médico e do cirurgião do Exército, responsáveis pela organização da “botica, carros de conduzir doentes e ferros de operações e todos os mais pertences”.⁶⁰

Com relação a suprimentos alimentares e bélicos, a orientação era para a formação de uma comissão de negociantes de “conhecida probidade, riqueza e decidido amor a causa da liberdade e Independência do Império, que ficará responsável pelo fornecimento de boca e guerra para o Exército”.⁶¹ A essa comissão, caberia estabelecer armazéns de víveres, comprar gados no sertão, petrechos e munições, principalmente salitre e enxofre para a produção da pólvora. Estas providências precisavam ser tomadas com antecedência, não se descuidando do lugar de sua localização, que deveria ser próxima às linhas de ocupação do Exército.

As rendas para as despesas deveriam vir de Caixa Militar, constituída de fundos ordinários e extraordinários, confiados a uma comissão de três membros, eleitos pelo presidente entre os negociantes *brasileiros* “de maior crédito, probidade e amor ao sistema de Independência do Império”.⁶² Os fundos ordinários seriam um terço do ordenado dos empregados da folha civil e eclesiástica, dos donativos voluntários para a Marinha, do dinheiro existente nos

59 APEB. Seção Colonial e Provincial. Atas de Instalação, posse e mais deliberação do Conselho Interino de Governo 1822-1831. Maço 638-1, p.93.

60 Idem, p.93 verso

61 Idem, p. 94.

62 Idem, p.94

cofres de algumas repartições públicas (Mesa de Inspeção, Cofre dos Ausentes, etc.), das joias e objetos de valor das Igrejas, Conventos, Confrarias e Irmandades. Os fundos extraordinários seriam os donativos voluntários estimulados e arrecadados pelo Presidente e ministros territoriais que pudessem ser conseguidos dentro e fora da cidade de Salvador.

Para completar as decisões sobre as finanças, a comissão sugeria que todas as obras que não estivessem relacionadas à fortificação e defesa da cidade fossem suspensas, e que a Junta da Fazenda se empenhasse na cobrança da dívida pública, na sua totalidade ou em prestações, com prazos curtos, em dinheiro ou em gêneros de que precisasse a província. Esta forma de pagamento valia para aqueles que, devendo aos portugueses emigrados, cumprissem seus débitos à Junta da Fazenda como prova de bom serviço ao Império. E, ainda, que os recursos existentes na Inglaterra fossem convertidos na compra de armamentos. As providências para efetivação das propostas não poderiam esperar, pois demandavam tempo, dinheiro, organização prévia e capacidade de convencimento, principalmente, no que dizia respeito às doações.

As outras medidas indicadas referiam-se à transferência do Governo, tribunais e repartições para lugar seguro, e o mais indicado era Cachoeira, que, novamente, seria a sede do Governo; e os devidos esclarecimentos à população da cidade que, juntamente com as comunidades religiosas, deveriam procurar abrigo seguro.

Apesar de reveladoras de experiência acumulada, os encaminhamentos não se concretizaram, principalmente porque o quadro político externo e interno havia mudado. Em Portugal, a retomada do governo por D. João VI, sob a influência inglesa, mudou as atitudes daquele governo para com o Brasil. D. Pedro passou a ser visto como possível herdeiro do trono português e a relação da antiga metrópole com o novo país independente deixou de ser de hostilidade. Com essa posição, D. João VI caminhava para o reconhecimento da Independência do Brasil, D. Pedro se fortalecia internamente e a Inglaterra, na defesa de seus interesses, negociava a dívida com Portugal, paga pelo Brasil, e garantia mais mercados na América.

Para evitar o “veneno das ideias desorganizadoras”

Neste ínterim, a província de Pernambuco demonstrava que não aceitava as atitudes centralizadoras do governo do Rio de Janeiro. Às críticas à dissolução da Assembleia, foi acrescentada a recusa do nome de Pais Barreto para

presidente da província. A Junta presidida por Manuel Carvalho Paes de Andrade, eleita em 13 de dezembro de 1823, quando a Junta dos Matutos reconheceu que não tinha mais condições de governar, foi confirmada no governo e reafirmou seu compromisso com a ordem liberal, defendendo a reconvenção da Assembleia Constituinte, longe da Corte do Rio de Janeiro.

Na tentativa de intimidar e pressionar Pernambuco a assinar a Constituição outorgada, o imperador mandou bloquear o porto de Recife, mas, em princípios de junho, a notícia de saída de uma expedição de Lisboa para o Brasil fez com que D. Pedro I anulasse o bloqueio para concentrar a defesa do país no Rio de Janeiro, onde reuniu toda a força marítima disponível. Esse episódio reforçou, nos pernambucanos, e nos fluminenses, a suspeita de que D. Pedro I, no fundo, cogitava a reunificação dos Reinos, e criou, na avaliação de Evaldo Cabral de Mello a oportunidade que Carvalho Paes de Andrade precisava para romper com o Rio de Janeiro.⁶³

Por isso, a 2 de julho de 1824, Paes de Andrade lançou o manifesto da Confederação do Equador, não mais propondo a reconvenção da constituinte, como até aquele momento tinha defendido, mas “uma frente de províncias do Norte para resistir ao despotismo de Portugal e do Rio de Janeiro”.⁶⁴ Uma Confederação que abrangia as seis províncias do Norte, entre o Piauí e o rio São Francisco, ou entre o Piauí e o Recôncavo baiano, mas que não impedia que viesse a estender-se a todo o país, eliminando-se o caráter regional demarcado em 1817.

Com a certeza de que não mais viria a expedição de Lisboa, D. Pedro I se sentiu fortalecido internamente e reenviou forças militares para impor sua vontade a Pernambuco, ou seja: empossar o novo presidente indicado por ele, o mineiro José Carlos Mayrink da Silva, fazer com que fosse jurada a Constituição e se julgasse sumariamente os cabeças da Confederação. As medidas tiveram efeito positivo para o governo do Rio de Janeiro, que restabeleceu a confiança internacional quanto aos pagamentos de empréstimos, recuperou a imagem do Imperador e garantiu o reconhecimento da Independência do Brasil.

Enquanto Pernambuco se mobilizava contra o excessivo centralismo e autoritarismo do governo do Rio de Janeiro, na Bahia, o presidente Viana conti-

63 MELLO, Evaldo Cabral de. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Ed. 34, 2004

64 Idem, p 218

nuava vigilante e marcou posição de se manter afastado das contestações pernambucanas ao implementar uma política de perseguição e prisões de várias pessoas, entre civis e militares, consideradas ameaçadoras ao sossego público e que pudessem ter qualquer ligação com os rebeldes pernambucanos.

Foi com esse propósito que, em julho de 1824, mandou para o Rio de Janeiro os prisioneiros políticos João Metrovich, João Guilherme Ratcliffe e Joaquim da Silva Loureiro - acusados de comandarem embarcações no litoral alagoano, em busca de alimentos para Recife -, acompanhados de correspondência que os implicava seriamente no movimento e que acabou contribuindo para suas condenações à morte, sem qualquer julgamento. Comissões de investigação também foram organizadas para apurarem a realização de jantares onde se discutia a situação de Pernambuco. Em agosto, foi decretada a prisão de Sabino Vieira, acusado de ser partidário de Carvalho e, em outubro, a prisão do capitão Victor José Topázio, acusado de falar em República.⁶⁵

Apesar dessas medidas, o governo rebelde de Pernambuco parece não ter desistido, definitivamente, de manter contato com o governo da Bahia nem de cobrar retribuição de colaboração anterior, referindo-se diretamente à participação dos pernambucanos na guerra de Independência na Bahia. Em 5 de agosto de 1824, Manuel de Carvalho despachou ofício ao presidente baiano solicitando que o brigue *Guardiana*, enviado à província com o objetivo de conseguir farinha para abastecer Fernando de Noronha, não tivesse o mesmo destino do brigue *Barata*, que fora apreendido no litoral baiano pelas forças imperiais. Por isso, rogava a Viana para que “antevendo a precisão de que tenho de atender aquela Ilha, haja de proteger o dito Brigue e carga pois o contrário seria pagar a esta muito mal os sacrifícios que ela fez para salvação dessa província”.⁶⁶

Pela documentação encaminhada ao Ministro da Justiça, podemos entender que Viana não acolheu os rogos do presidente de Pernambuco. Ao contrário, foi severo na perseguição e punição aos rebeldes pernambucanos. Alegando garantir a segurança pública, mandou prender Francisco de Souza Rangel, comandante do Brigue *Guardiana*, e José Joaquim da Fonseca. Ao justificar o envio dos prisioneiros para a Corte, Viana revelou seu empenho em evitar que “emissários dissimulados vindos de Pernambuco” permanecessem na

65 TAVARES, op cit. P. 205-209.

66 APEB. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Correspondência de Presidente de Província, maço 1129.

província e pudessem “alucinar os guardas e derramar o veneno das ideias desorganizadoras”.⁶⁷

Além do envio dos prisioneiros, Viana remeteu ao Imperador correspondências interceptadas. Entre elas, carta dirigida a Francisco de Souza Rangel e a diversas Câmaras, acompanhadas do Diário do Governo do Ceará e uma carta escrita por Manoel de Carvalho juntamente com vários impressos.⁶⁸ Os conteúdos não foram revelados, mas podem indicar a movimentação dos envolvidos na Confederação do Equador a fim de atrair a Bahia para seu projeto.

Pouco tempo depois, o governo da Bahia foi mais uma vez acionado. Desta feita, por aqueles que estavam empenhados em sufocar o movimento em Pernambuco. O comandante Corchane e o Marques do Maranhão encaminharam embarcações para o porto de Salvador a fim de serem abastecidas com armas, madeiras, equipamentos e, sobretudo, homens para compor as forças de mar. Recomendavam que, para atrair marinheiros, Viana deveria expedir notícia pública, anunciando “uma gratificação, além do que se costuma adiantar aos marinheiros”.⁶⁹

O esforço de Viana em apoiar as forças repressoras e evitar o trânsito e diálogo entre revoltosos pernambucanos e os baianos foi reconhecido pelo responsável em debelar as forças contrárias ao Imperador, em Pernambuco. O brigadeiro Francisco de Lima e Silva, comunicou as medidas adotadas para “chamar a ordem um punhado de malvados, que anarquizavam esta província que sofria o tirânico jugo de um intruso e ilegal governo” e, uma vez, devidamente castigados, achou que era seu dever “não retardar uma notícia tão interessante, que será de grande contentamento para os pacíficos e fiéis habitantes dessa Província, e à V. Ex^ª. cujo zelo pela causa geral do Grande Império Brasileiro há sido manifestado pelos mais relevantes esforços”.⁷⁰

O fato de a população da Bahia não ter participação direta na Confederação do Equador, não significa dizer que, internamente, tenha ficado indiferente a atitudes dos seus governantes, que julgavam ameaçadoras às condições de

67 AN, Série Justiça IJ1, 705. Ofícios dos Presidentes de Província ao Ministério da Justiça. 1823-1830. 19 de agosto de 1824.

68 Ibidem, 26 de agosto de 1824.

69 AN, Série Interior*IJJ9 549. Ofícios do Governo da Bahia- Correspondência Presidente da Província, 9 de setembro de 1824.

70 APEB. Seção Arquivo Colonial e Provincial. Correspondência de Presidente de Província, maço1129, 20 de setembro de 1824.

sobrevivência. Naquele contexto, explodiu a Revolta dos Periquitos na Bahia, evidenciando que o dizer de Lima e Silva sobre o suposto caráter pacífico e fiel do povo baiano não era completamente correto.

Os pacíficos e fiéis habitantes, reagiram de pronto à ordem de que o capitão Silva Castro se apresentasse urgentemente ao Imperador, no Rio de Janeiro. No período da guerra, foi ele um dos que tiveram a iniciativa de organizar batalhões patrióticos, com a inclusão de mulatos, libertos e provavelmente escravos. Era o Batalhão dos Periquitos, depois o 3º Batalhão de Caçadores, anexado ao Exército, pelo general Labatut.⁷¹ O chamado ao Rio de Janeiro e a substituição no comando do 3º Batalhão, foram entendidos pela tropa como prenúncios de represálias frente as manifestações de insatisfação e exigências feitas ao governo provincial, após o fim da guerra.

A nomeação de outro comandante, o major Manuel Joaquim Pinto Pacca, descontentou a tropa que temia a desmobilização dos Periquitos, o rebaixamento de muitos oficiais do 3º e 4º Batalhões, e do Corpo de Artilharia, como também a dispensa de outros oficiais, que passariam à condição de simples paisanos. Essas possíveis mudanças fizeram com que parte da tropa se mobilizasse e deixasse a província, por quase dois meses, em estado de ebulição.

Os soldados do 3º e 4º Batalhões e da Artilharia, em reação, invadiram a casa e mataram o comandante das armas, coronel Felisberto Gomes Caldeira e, a partir daí, se instalou na cidade um clima de insegurança, ocasionando prejuízos para o comércio, com o fechamento de lojas e a retirada de várias pessoas para o Recôncavo. A divisão das tropas e a falta de um acordo, tentado por um Conselho, resultou na saída da cidade dos 1º e 2º Batalhões, que apoiavam o governo, para o Recôncavo, de onde conseguiram adesão dos proprietários de terras, engenhos e escravos, para enfrentarem as tropas rebeladas.

Na correspondência enviada ao Ministério do Interior, podemos acompanhar as medidas adotadas para reprimir o movimento e tentar minimizar o clima de tensão que grassava em Salvador. Com a devassa instalada, as punições não tardaram: o Terceiro Batalhão foi enviado para Pernambuco; os oficiais e alguns paisanos foram presos em navios e se organizou uma comissão

⁷¹ Sobre a Revolta dos Periquitos e a presença da população de cor no Exército Pacificador, na Bahia. Cf. TAVARES, Luís H. D. Da sedição de 1789 à revolta de 1824 na Bahia. Salvador: EDUFBA, São Paulo: UNESP, 2003; Kraay. Hendrik. Em outra coisa não falam. Op. cit.

Militar incumbida de apurar e punir os responsáveis.⁷² Segundo Viana, “os revoltosos eram soldados comandados por oficiais desmoralizados, militares insubordinados, monstros da espécie humana”,⁷³ cujo líder, o sargento mor Joaquim Sátiro da Cunha, fora condenado à forca, mas morto por fuzilamento. Os demais envolvidos foram presos na Fortaleza do Mar e continuaram a ser interrogados.

Apesar de reconhecer que as punições eram de responsabilidade da justiça, Viana interveio no andamento das investigações e punições, provavelmente, pelo temor de que o nível de insatisfação aumentasse ainda mais na capital baiana. Ponderou que alguns dos envolvidos, no passado recente, pegaram em armas para defender a província e o Império, contra os lusitanos. Considerou, também, que punir o grande número de envolvidos, quiçá com a pena de morte, poderia comprometer um país “carecido de uma população homogênea e compacta”.⁷⁴

A saída apontada por ele, para que os envolvidos não ficassem sem punição, era o degredo. Por isso, sugeriu duas opções de locais: a Ilha de Fernando, mediante reforço da guarnição e condições de subsistência dos degredados; ou um distrito central do Império, onde se pudesse formar alguma povoação e empregar os prisioneiros em atividades rurais ou outro ramo de indústria. Com essas medidas, julgava afastar da capital aqueles que perturbavam o sossego público.⁷⁵

As medidas repressivas parecem ter sortido efeito, pois Viana as associou ao estado de tranquilidade na Província ao tempo em que reiterou o “apoio e confiança dos proprietários, capitalistas, e cidadãos de bom senso no governo de D. Pedro”.⁷⁶ Na oportunidade, aproveitou para solicitar compensações para aqueles que se colocaram ao seu lado nas providências necessária à manutenção da paz interna. Encaminhou ao governo central uma lista de pessoas que, na sua avaliação, deveriam ser agraciadas pelo Imperador por “prestarem serviços mais assinalados e se constituírem dignos da Imperial consideração e munificência”.⁷⁷

72 AN, Série Justiça. IJ1 705, Ofícios dos Presidentes de Província ao Ministério da Justiça. 1823-1830. 10 de dezembro de 1824.

73 AN, Série Interior. IJJ9-331, Correspondência de Presidente de Província., 26 de janeiro de 1825.

74 Ibidem.

75 Idem, ibidem.

76 AN, IJJ9 331 Série Interior. Correspondência de Presidente de Província. 8 de janeiro de 1825

77 Idem

Predominou na lista aqueles que ocuparam o lugar de comandantes das forças armadas, seus auxiliares e soldados; os proprietários de terras e negociantes, que sustentaram as forças armadas; os padres e membros do Conselho de Governo, que estiveram ao lado do presidente. Recomendou, também, que as vilas de Cachoeira, São Francisco do Conde, Santo Amaro da Purificação, Maragogipe e Jaguaripe fossem agraciadas com a distinção de algum nome honorífico como leais, fiéis ou valorosa, pelo apoio prestado na defesa da causa.⁷⁸

Ainda empenhado em garantir a tranquilidade da província, Viana interpe-
lou o governo central sobre a assertiva de conceder o perdão, em nome do
Imperador, aos desertores das forças armadas. Para o presidente, essas pes-
soas, vagando pela província, se constituíam em grande perigo, por isso con-
siderava melhor conceder o perdão e a reincorporação aos seus batalhões.⁷⁹

As providências adotadas renderam cumprimentos elogiosos de Lima e
Silva.⁸⁰ A correspondência entre os governantes das duas mais importantes
províncias do Norte indica como ambas estavam inteiradas do que se passava
com seus vizinhos e demonstra certo nível de articulação e apoio às atitudes
tomadas no intuito de garantir a ordem e a integridade territorial do Impé-
rio, no Norte. Ao tempo em que parabenizava Viana pelo sucesso na restau-
ração da capital baiana, informou sobre o clima de tranquilidade de Pernam-
buco e demais províncias circunvizinhas e vaticinou “que com a finalização
do ano de 1824 se terminarão os males, que tanto tem assolado uma boa parte
do Brasil”.⁸¹

Ao que parece, o início do ano de 1825 correspondeu aos prognósticos de
Lima e Silva. Os dois presidentes e o governo do Rio de Janeiro compartilharam
informações positivas. Viana notificou ao governo de que a notícia sobre
Portugal ter desistido de invadir o Brasil, contribuiu para que os ânimos se
acalmassem e o clima de tranquilidade pública em Salvador e no restante da
província se conservasse “sendo observadas Leis, e obedecidas as Autoridades
legalmente constituídas”.⁸² Pouco tempo depois, recebeu de Lima e Silva o
comunicado sobre o reconhecimento da Independência do Brasil, pela Grã

⁷⁸ Idem.

⁷⁹ ANRJ. IJJ9 331 Série Interior. Correspondência de Presidente de Província. 10 de fevereiro de 1825.
⁸⁰ Após comandar a repressão à Confederação do Equador, Francisco de Lima e Silva foi nomeado
presidente da província de Pernambuco.

⁸¹ APEB. Seção Colonial e Provincial. Correspondência de Presidente de Província. Maço 1129. 2 de
janeiro de 1825.

⁸² AN, Série Interior. *IJJ9-331 Correspondência de Presidente de Província, 10 de fevereiro de 1825.

Bretanha e o encaminhamento de emissário a Portugal, a fim de que este fizesse o mesmo, mediante a indenização, efetivada pelo Brasil, de dois milhões de libras.⁸³

A demora na definição da posição de Portugal repercutiu negativamente nas decisões das autoridades baianas em relação aos pedidos de retorno dos portugueses ao Brasil. Viana, acompanhando a posição do Ouvidor Geral do Crime, se colocou contrário à solicitação de Jacinto Roque Monteiro, português de Nação, que havia pegado em armas contra o Brasil e pretendia retornar pelo tempo de um ano para arrecadar os fundos que aqui ficaram. O presidente ponderou sobre o fato de que, até aquele momento, Portugal ainda não havia reconhecido a independência, por isso a situação exigia cautela, pois “no Tratado poderia haver alguma estipulação contra quem nos fez a guerra com armas na mão”.⁸⁴

A posição não foi diferente em relação ao pedido de Domingos José da Silva Couto. Nas informações prestadas pelo Ouvidor Geral do Crime, o Desembargador Francisco José de Freitas, consta que o suplicante “era inimigo declarado dos brasileiros”.⁸⁵ Era acusado de ter assinado os protestos dos portugueses sobre os prejuízos causados a eles com a guerra, ter integrado as forças da artilharia lusitana, ofendido com palavras aos brasileiros e acompanhado as forças de Madeira de Melo quando se retirou da província em 2 de julho de 1823, mas a sumaca em que viajava acabou sendo presa pelas forças imperiais.

Para tentar se livrar da deportação, Domingos oficializou, através do casamento, a relação com a mulher brasileira com quem convivia e já tinha dois filhos. Mas, nada adiantou. A portaria de 20 de outubro de 1823, que mandava retornar à Europa aqueles que eram prisioneiros de guerra, fez com que o suplicante vendesse sua loja de drogas, situada na rua da Fonte dos Frades, e se retirasse para Portugal deixando mulher e filhos. No entanto, Domingos não desistiu de viver na Bahia. Regressou ao Brasil, através do Rio de Janeiro, onde não se conhecia sua conduta política, e conseguiu passaporte para vir à Bahia, argumentando querer estabelecer um laboratório químico de drogas.

83 Idem, 18 de fevereiro de 1825.

84 AN, Série Interior. * IJJ9 331 Correspondência de Presidente de Província. 3 de março de 1825

85AN. IJJ9 331 Série Interior. Correspondência de Presidente de Província, 9 de abril de 1825.

Respalhado pela portaria de 20 de outubro de 1823, que ainda estava em vigor, o Ouvidor Geral do Crime determinou, mais uma vez, a prisão de Domingos. Argumentou que o suplicante era odiado na Bahia pela sua conduta passada e que acreditava no apoio do Imperador a sua atitude, pois ele não sabia do comportamento do suplicante que, deliberadamente, ocultou a condição em que havia saído do Brasil. Também chamou a atenção para o fato de, àquela altura, “estarmos ainda em guerra aberta com Portugal”⁸⁶.

Esse parecer respaldou a indicação de Viana de que o governo não acatasse o pedido de relaxamento da prisão e fizesse sair “para fora do Império, um inimigo que pelo seu ódio concentrado, pode perturbar a pública tranquilidade”.⁸⁷ Com mais de um ano de governo, Viana parece ter posição mais firme em relação àqueles que julgava poder ameaçar a tranquilidade da província. Os portugueses que se colocaram contrários aos interesses do Brasil no passado recente, não eram mais bem vindos à Bahia. As identidades entre *ser brasileiro* e *ser português* começavam a se definir e ter peso nos momentos de decisão entre as autoridades, no Brasil.

Tensões e debates entre autoridades

Paralelo às preocupações com a estabilidade e manutenção da ordem pública na província, que passava por reprimir quem quer que se manifestasse contrário as medidas e orientações estabelecidas pelo novo governo, Viana se empenhou em colocar em prática a legislação que, no pós-independência, versava sobre a estrutura do novo Estado. Envidou esforços para garantir as prerrogativas da primeira autoridade da província. Na prática, suas atitudes refletiam os debates em torno da definição das áreas de atuação e competências dos poderes de Estado, tratados desde a reunião da Assembleia Constituinte no Brasil.⁸⁸

Essa demonstração de força apareceu nos conflitos em que se envolveu com outras autoridades, em especial o Chanceler da Relação da Bahia, o desembargador Luís Joaquim Duque Estrada Furtado de Mendonça, desde fins de 1824, quando este se recusara a cumprir suas determinações. Na época, agosto

86 Idem.

87 Ibidem, 15 de abril de 1825.

88 SLEMIAN, Andréa. Sob o império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834). 2006, 337p. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo.

de 1824, Viana argumentou que dada a distância do Rio de Janeiro, era fundamental que aquele que exercia o principal cargo político na província fosse obedecido pelos juízes territoriais e outros ministros pois “se só obedecessem ao seu Chanceler tratarão sem reverência o Presidente da Província, do qual nenhuma dependência tem”⁸⁹. Na condição de delegado do poder executivo, considerava fundamental ter o reconhecimento necessário para exercer amplos poderes até que as funções do presidente fossem regulamentadas por lei.

A tensão entre as autoridades persistiu. No ano seguinte, em abril de 1825, nos ofícios encaminhados ao ministro da Justiça, Viana demonstrou seu poder, ao reclamar para si a prerrogativa de opinar sobre a nomeação dos Desembargadores da Relação da Bahia. Defendia a necessidade de as nomeações passarem pelo seu crivo, uma vez que os indicados para os cargos precisavam gozar de sua confiança, pois executariam as orientações para garantir a boa ordem e segurança pública.

A partir desse entendimento, apresentou relatório circunstanciado com discordâncias das nomeações e designação das varas de atuação dos desembargadores indicados pelo Chanceler da Relação.⁹⁰ Sua interferência também pode ser observada quando, anteriormente, em junho de 1824, defendeu o nome de Luís Paulo de Araújo Bastos para o tribunal da Relação da Bahia, mas, que, devido a sua capacidade, interinamente, deveria continuar nas varas do Civil, Crime, órfãos e Inspeção até que providências para o preenchimento desses lugares fossem resolvidas.⁹¹

Os esforços para reafirmar a importância do cargo de presidente da província parece ter atravessado o período de governo de Francisco Viana. Entre os meses de março e abril de 1825, o presidente, mais uma vez, entrou em debate com outra autoridade. Dessa vez, com o Comandante das Armas, José Egídio de Barbuda. A contenda, que envolveu a queda de braços entre os ocupantes dos mais importantes cargos da província, estava relacionada à prisão de Francisco José Corte Imperial, pelo comandante das armas.

89 AN, Série Justiça, IJ1 705 Ofícios dos Presidentes de Província ao Ministro da Justiça. 3 de agosto de 1824.

90 Ibidem, 26 abril de 1825.

91 ANRJ, IJ1, 705. Série Justiça, 3 de junho de 1824.

Egídio de Barbuda presidiu a Comissão Militar, responsável pela repressão à Revolta dos Periquitos, e sua atuação não escapou às críticas. Corte Imperial foi mandado à prisão no Forte do Mar, por suposição de ser autor do folheto *Reflexões sobre a Comissão Militar*. Barbuda, agora, na condição de Comandante das Armas da província, considerava que Corte Imperial era o “veículo por onde uma facção desorganizadora tentava novamente mergulhar esta província no abismo de que a pouco saiu”.⁹² Mas, o Tribunal dos Jurados não viu no folheto nenhuma “doutrina incendiária”. Por isso, Corte Imperial não foi pronunciado nem sentenciado, mas, mesmo assim, continuava preso.

O resultado desse julgamento motivou o debate entre as partes. Viana argumentou que o suposto réu não havia sido pronunciado pela justiça e, por isso, deveria ser acatado o requerimento de soltura, encaminhado ao governo provincial. O Comandante discordou e defendeu sua atitude veementemente. Respondeu que os motivos da prisão tinham sido comunicados ao Imperador e que, se o presidente quisesse que o suposto réu fosse solto, deveria assumir a responsabilidade perante o Imperador.⁹³ Sem a autorização, o Comandante das Armas mantinha sua posição e desconsiderava a interferência de Viana sobre o assunto.

Diante da resposta de Viana - de que era necessário garantir os direitos constitucionais do cidadão, de não ser preso sem culpa formada, e que por isso Corte Imperial deveria ser solto -, Barbuda recusou a obedecer às ordens e provocou o presidente, alertando-o sobre duas situações. A primeira, dizia respeito ao efeito negativo que o debate entre duas autoridades que divergiam publicamente poderia ter junto à população, uma vez que o Comandante das Armas era acusado de infringir a lei fundamental do Império no ponto essencial: a liberdade individual. Na segunda, relembra que Viana não se ativera a letra da lei quando mandou para o navio *Presiganga* e outras prisões, cidadãos sem culpa formada, antes da instalação da Comissão Militar, quando iniciou as medidas repressivas aos implicados na Revolta dos Periquitos.⁹⁴

A resposta do presidente demorou um pouco. A correspondência dos dias 8 e 9 de abril expôs a contra argumentação. Viana se defendeu das acusações de prisões arbitrárias, dizendo ter cumprido ordens do comandante militar

92 AN. IJJ9 331 Série Interior. Correspondência de Presidente de Província, 27 de março de 1825.

93 Idem

94 AN, Série Interior. *IJJ9-331 Correspondência de Presidente de Província, 1825. 28 de março de 1825

encarregado da polícia, Antero José Ferreira de Brito, à época. Ainda segundo o presidente, os presos em flagrante delito foram notificados pelo juiz criminal conforme a Constituição e os que assim o não foram, tiveram a prisão relaxada. Além disso, considerava legítimo realizar as prisões necessárias, pois cumpria ordens imperiais. Concluiu, dizendo não ter “deslizado das regras da justiça, nem infringido a garantia dos Direitos civis e políticos dos Cidadão Brasileiros”, garantidos pela Constituição.⁹⁵

Quando Viana encaminhou ao governo central a correspondência trocada entre ele e o Comandante das Armas, apresentou justificativas e pressionou o governo central para que apoiasse suas decisões. Reiterou a falta de culpa formal de Corte Imperial, colocando-o na condição de “cidadão sempre aderente ao sistema de independência desse Império e muito afeito a sua Majestade Imperial”.⁹⁶ Em relação à Barbuda, destacou o mau exemplo do militar que infringia as garantias dos direitos civis e políticos dos cidadão brasileiros e se insubordinava e desobedecia a primeira autoridade da província.

Ao reforçar as infrações a lei e a desobediência às suas orientações, Viana apelou para que a importância do lugar que ocupava fosse reconhecida pelo governo colocando-se como “súdito sempre fiel, que sofrendo por mais de um ano terríveis choques de convulsões políticas, se tem exposto aos mais ariscados lances em seus cansados anos conseguindo salvar a província e o Império da anarquia”.⁹⁷

Nossa documentação não permite ver o desfecho da discussão, mas há indícios de que Viana conseguiu lograr êxito em relação a soltura de Corte Imperial - seu nome aparece como um dos que subscreveram o requerimento dos oficiais da Secretaria do Governo da província, reclamando do não recebimento de pagamentos -, o que, de certa forma, reforça o prestígio do seu cargo. ⁹⁸ Por outro lado, o debate entre esses personagens revela as tensões ainda latentes no período imediato à Independência do Brasil. Ao enfrentar Barbuda, Viana demarcou posição. Se contrapôs ao autoritarismo e a presença de portugueses nos vários cargos de governo e das forças militares que ainda tinham influência no governo de D. Pedro e, ao mesmo tempo, reforçou a importância que deveria ser dada às instâncias e cargos provinciais,

95 ANRJ. Série Interior- *IJJ9-331 Correspondência de Presidente de Província, 8 e 9 de abril de 1825.

96 ANRJ. Série Interior. *IJJ9 331 Correspondência de Presidente de Província. 9 de abril de 1825

97 Idem.

98 ANRJ. Série Interior- *IJJ9-331 Correspondência de Presidente de Província, 1825. Julho de 1825.

espaços políticos importantes para as elites locais e assegurados pela Constituição.

Considerações finais

Ao analisarmos as primeiras medidas adotadas pelo governo de D. Pedro I em relação à organização do novo Estado, podemos entender quão importante era conquistar o apoio e adesão das províncias para o projeto político de Monarquia constitucional, sediado no Rio de Janeiro, mas que não contava com o apoio irrestrito de todas as províncias. Nesse sentido, a indicação do presidente de província assume papel importante para a garantia da unidade territorial e política do novo país.

Como pessoa de confiança do imperador, a essa autoridade provincial cabia se posicionar contrária a qualquer movimentação, dentro ou fora da província, que viesse a comprometer o projeto de centralização do poder no Brasil. Assim se comportou Francisco Vicente Viana ao defender a monarquia e as garantias constitucionais. Sua atuação esteve pautada em medidas em prol do sossego público e do fortalecimento do Governo central e da autoridade provincial.

Em um cenário de continuidade de tensões e afirmação de novas identidades, Viana cuidou para que a presença de portugueses na província não significasse qualquer ameaça ao poder do imperador, nem alimentasse esperanças de restituição da influência portuguesa nos negócios do novo país. Para evitar o acirramento dos ânimos e ao mesmo tempo demarcando as diferenças entre os nascidos no Brasil e em Portugal, foi cauteloso ao tomar medidas relacionadas à população portuguesa que permanecia na província, após a independência do Brasil. Mas, sinalizou de que as diferenças entre os nascidos dos lados do Atlântico passavam a ter influência em suas decisões.

Diante das pressões para expulsão dos portugueses, ponderou sobre a validade e o alcance de tais medidas. Na sua opinião, corroborada por outras autoridades, nem todos os portugueses estavam na mesma condição: havia os que eram considerados de boa conduta, tinham certa idade e eram possuidores de estabelecimentos; outros, eram suspeitos e mereciam vigilância das autoridades constituídas, mas aqui poderiam permanecer. A mesma posição não se aplicou àqueles que declaradamente se colocaram contra o Brasil ao

pegar em armas e lutar do lado das forças portuguesas na guerra de independência do Brasil, na Bahia. Estes foram classificados como inimigos, e, por isso, os inúmeros pedidos de retorno e fixação no Brasil não lograram êxito.

Empenhado em garantir a ordem, não titubeou em reprimir o que considerou ameaça à unidade territorial do novo país. Foi implacável com quem suspeitou de envolvimento com a Confederação do Equador. Prendeu, condenou, expulsou e deportou baianos e pernambucanos suspeitos. Apoiou e auxiliou as forças repressoras ao movimento e colocou a Bahia como um ponto de apoio e contato do Governo Central com as províncias do *Norte*.

Internamente, enfrentou várias situações de contestação de parte da população, assim como de outras autoridades constituídas. Para reafirmar seu lugar de “delegado do Imperador” e primeira autoridade na província, mediu forças com Desembargadores e Comandante das Armas. As réplicas e tréplicas contidas na documentação, expõem as divergências, as medidas repressivas adotadas e as preocupações com os efeitos que poderiam desencadear na sociedade baiana.

Em relação aos envolvidos na Revolta dos Periquitos, as duras medidas adotadas podem ter dado a sensação momentânea de tranquilidade da província, afirmada constantemente nos documentos oficiais. Mesmo assim, não foram suficientes para esconder os riscos de instabilidade política e social que a Bahia enfrentou, no pós-independência. Revelam mais o desejo do que propriamente a realidade. As notícias do fuzilamento do soldado do 4º Batalhão, José Joaquim Moreira, sentenciado pela Comissão Militar, assim como as ordens para que empregasse “todos os meios possíveis para trazer a ordem e reprimir” as desavenças envolvendo os portugueses na Vila de Caetité, demonstram que as medidas adotadas até aquele momento ainda não tinham sido suficientes para garantir o tão desejado sossego público em toda a província.⁹⁹

A instabilidade política e o conjunto das dificuldades enfrentadas pelo governo provincial, marcaram os anos iniciais do pós-independência na Bahia e continuaram latentes durante todo o Primeiro Reinado e período regencial. Foi o próprio Viana quem reconheceu o peso de governar uma província “no meio de repetidas comoções e tumultos militares” e aproveitou um momento de aparente “sossego público” para pedir exoneração do cargo, reiterando os votos de fidelidade e esforços com que serviu ao Império. Em 19 de

99 APEB. Seção Colonial e Provincial. Avisos Ministeriais – 1825, maço 755, p. 140.

maio de 1825, notificou a chegada à Bahia do seu substituto, João Severiano Maciel da Costa, cuja posse aconteceria três meses depois.¹⁰⁰

Referências

ANTÔNIO, Edna M^a Matos. “Debaixo de sua real proteção a nossa causa”: poderes regionais e questões de autonomia na Independência (1820-1823). *Revista Politeia*, UESB v. 21, n^o2, 2022.

ARAS, Lina M^a Brandão de .Uma guerra de todos: a independência do Brasil na Bahia. In: LEAL, M^a das Graças de A. e SOUSA, Avanete Pereira (Orgs). *Capítulos da História da Bahia: Independência*. Salvador: Assembleia Legislativa da Bahia; EDUNEB, 2017, p.251-284.

BARICKMAN, B.J. Um contraponto baiano: açúcar, fumo, mandioca e escravidão no Recôncavo, 1780-1860. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003

BERBEL, Márcia R. A nação como artefato: deputados do Brasil nas Cortes Portuguesas 1821-1822. São Paulo: Hucitec/FAPESP, 1999.

BORGES, Luiz Adriano Aspectos econômicos da participação paulista no processo de independência. Almanack, Guarulhos, n^o 06, p. 61-80, 2013.

CARVALHO, José Murilo. *A Construção da Ordem: a elite política imperial*. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

CARIELLE, Rafael e PEREIRA, Thales Z. Adeus, Senhor Portugal: crise do absolutismo e a Independência do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

GUERRA FILHO, Sérgio Armando D. O protagonismo popular na guerra da Bahia (1822-1823) IN: MAZZEO, Antonio Carlos, PERICÁS, Luiz Bernardo (org). *Independência do Brasil: a história que não terminou*. São Paulo: Boitempo, 2022

JANCSÓ, István. Na Bahia, contra o Império: história do ensaio de sedição de 1798. São Paulo: Salvador: Hucitec/ Edufba, 1996.

100 Sua nomeação data de 23 de abril de 1825, conforme Avisos Ministeriais-, maço 755, p. 48, mas sua posse só acontece quase três meses depois.

JANCSÓ, István e PIMENTA, João Paulo. Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira) In: MOTA, Carlos Guilherme. (org). *Viagem incompleta: a experiência brasileira 1500-2000*. São Paulo: Editora Senac, 2000

LEAL, M^a das Graças de A., BARRETO, Virgínia Q. e SOUSA, Avanete P. de. Bahia, 2 de julho: uma guerra pela independência do Brasil. Salvador: Eduneb, 2022.

MARQUES, Guida, SILVA Hugo R. (org.). Salvador da Bahia: retratos de uma cidade atlântica. Salvador/Lisboa: Edufba/ CHAM, 2016.

MAZZEO, Antonio Carlos e PERICÁS, Luiz B. *Independência do Brasil: a história que não terminou*. São Paulo: Boitempo, 2022

MCFARLANE, Anthony. Independências americanas na era das revoluções: conexões, contextos, comparações. In: MALERBA, Jurandir (org). *A independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: FGV, 2006

MELLO, Evaldo Cabral de. A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824. São Paulo: Ed. 34, 2004.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os conselhos e as comunidades. In: HESPANHA, A. Manuel (coord.) *História de Portugal*. Lisboa: Estampa, 1994, p.303-331.

NASCIMENTO, Paulo de Oliveira. Até onde mandam os delegados: limites e possibilidades do poder dos presidentes de província no Grão-Pará e Amazonas (1849-1856). Recife: CLIO Revista de Pesquisa Histórica, v.39, 2021.

PRADO, M. Ligia Coelho. América Latina no século XIX: tramas, telas e textos. São Paulo: Edusc, 1999, especialmente capítulo 1, p.29-51.

PUNTONI, Pedro. O Estado do Brasil. Poder e política na Bahia colonial. 1548- 1700. São Paulo: Alameda, 2013.

REIS, Adriana Dantas; ADAN, Caio Figueiredo F. (org.) *Estudos em História Colonial: a Baía de Todos os Santos e outros espaços luso americanos*. Feira de Santana: UEFS Editora, 2018.

RIBEIRO, Alexandre Vieira. O comércio de escravo e a elite baiana no período colonial. In: FRAGOSO, João L. Ribeiro e ALMEIDA, Carla M. C. e SAMPAIO, Antonio C. \jucá. (org.). *Conquistadores e Negociantes: história*

das elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 311-335.

RIBEIRO, Gladys S. *A liberdade em construção*. Rio de Janeiro: Relume: Damará/FAPERJ, 2022.

SANTOS, Rosenilson da Silva. O Rio Grande do Norte, a independência do Brasil e o “fantasma” do federalismo. *Revista Politeia*, UESB v. 21, nº2, 2022.

SCHWARCZ, Lilian e STUMPF, Lúcia K. *O sequestro da Independência: uma história da construção do mito do Sete de Setembro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos Internos: Engenho e Escravos na Sociedade Colonial, 1550 -1835*. São Paulo: Cia das Letras, 1988 .

SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SILVA, Camila Borges da. A “pedagogia da adesão”: o papel das ordens honoríficas na promoção da “causa do Brasil” (1822-1831). *Revista Almanack*, Guarulhos, n.13, 2016, p.83-11.

SILVA, Rafael Sancho C. Silva e ARAS, Lina M^a B. O grito da independência ecoa no Rio São Francisco. *Revista Politeia*, UESB v. 21, nº2, 2022.

SILVA. M. Beatriz Nizza da. Embelecer e enobrecer a sede da Corte. In: MOTTA, Márcia E MARTINS, Ismênia. *1808 a Corte no Brasil*. Rio de Janeiro: EDUFF, 2015, p.245-267

SLEMIAN, Andréa. *Sob o império das leis: Constituição e unidade nacional na formação do Brasil (1822-1834)*. 2006, 337p. Tese (Doutorado em História), Universidade de São Paulo.

SLEMIAN, Andréa e PIMENTA, João P. G. *O “nascimento político” do Brasil”: as origens do Estado e da Nação(1808-1825)*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SLEMIAN, Andréa. “Delegados do chefe da nação”: a função dos presidentes de província na formação do Império do Brasil (1823-1834). *São Paulo: Revista Almanack Brasiliense*, n. 06, 2007.

SOUSA, Avanete Pereira. Poder político local e vida cotidiana: a Câmara Municipal da cidade de Salvador no séc. XVIII. Vitória da Conquista: Edições UESB, 2013.

SOUSA, Avanete Pereira. A Bahia no século XVIII: poder político local e atividades econômicas. São Paulo: Alameda, 2012.

STARLING, Heloisa M. e PELLEGRINO, Antonia (org.). Independência do Brasil: as mulheres que estavam lá. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2022.

TAVARES, Luís H. D. *Da sedição de 1789 à revolta de 1824 na Bahia*. Salvador: EDUFBA, São Paulo: UNESP, 2003.

TAVARES, Luís H. D. *Independência do Brasil na Bahia*. Salvador, EDUFBA, 2005.

WILDBERGER, Arnold. *Os presidentes da Província da Bahia 1824-1889*. Cidade do Salvador: Tipografia Beneditina, 1949.

WISIAK, Thomas. A nação partida ao meio: tendências políticas na Bahia na crise do Império luso-brasileiro. 2001, 234p. Dissertação (Mestrado em História) Universidade do Estado de São Paulo.

Recebido em 04 de abril de 2024
Aprovado em 19 de novembro de 2025